



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social

**57**  
ANOS  
**ITAPEVI**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano 8 . Nº 390 . Itapevi, 24 de junho de 2016

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## Obras de ampliação da UBS Ambuitá estão em fase de conclusão

A Prefeitura tem dado continuidade às obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Ambuitá. Em fase de finalização, as novas instalações internas passaram a ter um espaço mais amplo para o atendimento à

população.

A fachada está recebendo nova pintura, enquanto os espaços internos recebem ajustes finais, como terminações elétricas e hidráulicas, enquanto equipes da Secretaria da Saúde atuam na organização e instala-

ção de aparelhos nas salas de atendimento.

Com a reforma, o posto médico passará a ter 349,49m<sup>2</sup> de área construída, abrigando nova recepção e sala de espera, além de novos ambientes para curativos e inalação, bem como me-

lhorias nos setores administrativos da unidade.

Durante as obras, o atendimento da unidade passou a ser realizado na Unidade de Saúde da Vila Gióia, na rua Silvio Nogueira, 86. A unidade atende de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h.



**DENTISTA NOTURNO** 

Atendimento das 16h às 20h

Cadastre-se em uma das unidades de atendimento e agende sua consulta

**P.S. Amador Bueno**  
Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 200

**P.S. Dr. Cardoso**  
Rua Padre Giovanni Cornaro, 277

**UBS Jardim Rainha**  
Av. Nove de Julho, 39

**Itapevi** 

## Campanha do Agasalho 2016 conta com mais de 150 pontos de arrecadação

A Prefeitura e o Fundo Social realizaram o lançamento oficial da Campanha do Agasalho 2016, no último dia 17, no Espaço Cultural 930.

Neste ano, a cidade conta com mais de 150 postos de arrecadação, sinalizados com caixas indicativas, espalhados entre os prédios públicos

e pontos nos comércios locais.

As doações serão repassadas às famílias em situação de risco do município, triada pelas Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e entidades sociais cadastradas.

Mais informações pelo telefone 4143-9700.



## PS Central de Itapevi implanta triagem inicial no atendimento

O sistema prevê acolher e classificar por nível de risco os pacientes que chegam à unidade

O Pronto Socorro Central recebeu neste mês uma Escala de Classificação de Risco, desenvolvida pela Secretaria da Saúde, que prevê o acolhimento dos pacientes e direcionamento específico para tratamento médico, de acordo com a emergência.

Trata-se de um sistema de triagem, onde o município passa por uma avaliação inicial que mede os sinais vitais.

A escala considera o nível do risco do paciente e é simbolizado por cores, sendo roxo (ressuscitação imediata), vermelho (emergência), amarelo, verde e azul (semi-urgência, diante do quadro de avaliação dos profissionais). Os consultórios também recebem sinalização na porta.

O funcionamento do sistema acontece de segunda a sexta-feira, das 07 às 19 horas.



**PODER EXECUTIVO****Publicações Oficiais****Secretaria de Finanças e Controladoria****SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – EDUCACIONAL QUE CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

O presente termo aditivo tem por objeto a instalação de uma turma da classe descentralizada e prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente convênio é de 1.094 dias, contados a partir de sua assinatura,

Parágrafo Único – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização dos representantes legais dos partícipes, observando o limite máximo de 5 (cinco) anos.

Itapevi, 21 de junho de 2016.

Responsável pela publicação: Secretaria de Finanças e Controladoria

**ITAPEVIPREV****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecer junto a **Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV**, sito à Rua Eugênio Silva, 50 - Jd. Nova Itapevi – Itapevi-SP, no **prazo de 05(cinco) dias úteis** a contar da publicação deste edital, munidos de documentos pessoais, para tratar de assuntos relacionados a aposentadoria.

NOME	RG	MATRICULA
MARIA HELENA RAMOS MEDEIROS	25.641.775-1	7763
PAULO ROGÉRIO NABEREZNY	25.605.390-X	3470

ITAPEVI, 24 de Junho de 2016.

Roberto Camal Rachid  
Superintendente

**ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV****Publicação de Portarias de nº 0031/2016 à 0033/2016**

0031/2016	NEUSA SOARES DOS SANTOS	Pensão por Morte do servidor Aposentado Adelcio Mendes dos Santos, conforme Processo nº 006860/2016 apenso 008390/2016.
0032/2016	ARLINDA TEREZINHA BARTOSKI DE MORAES REPRESENTANTE LEGAL DE EMILLY BARTOSKI DOS SANTOS	Pensão por Morte do servidor Aposentado Adelcio Mendes dos Santos, conforme Processo nº 006860/2016 apenso 008390/2016.
0033/2016	JOSE VIEIRA DAS CHAGAS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 20/06/2016, conforme Processo nº 025481/2015.

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

Responsável pela publicação: ITAPEVIPREV

**Secretaria da Receita**

EDITAL – D.C.L.T.M.

Ficam nesta data notificados da decisão dos respectivos processos administrativos:

- 1) CCM 22125 Cancelamento de Inscrição em nome EDINEIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA através do processo nº 8235/2012, bem como ciência dos débitos existentes;
- 2) CCM 24136 em nome de ANDRE LUIZ GUIMARAES trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo nº 18961/2014, bem como ciência dos débitos existentes;
- 3) CCM 23008 em nome de TATIANA LARA DE ALMEIDA trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo Nº 21128/2014, bem como ciência dos débitos existentes;
- 4) CCM 20634 em nome de IPOLITO DE ANDRADE NETO, trata-se de DEFERIMENTO PEDIDO DE BAIXA TFF DO ISSQN( 2015) através do processo nº 9371/2015;
- 5) CCM 17201 em nome de JOSE CARLOS GOMES MENDONÇA ME, trata-se do CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo Nº 22839/2011, bem como ciência dos débitos existentes;
- 6) CCM 21976 em nome de CREUZA APARECIDA DOS SANTOS trata-se do CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo nº 00175/2013, bem como ciência dos débitos existentes;
- 7) CCM 8880 em nome de JOSEFA CRISTINA DE LIRA trata-se do trata-se do CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo Nº4886/2014;
- 8) CCM 7646 em nome de PAMAFIL PRODUÇÕES NTEATRAIS E ARTISTICAS trata-se do CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo nº 18372/2010; bem como ciência dos débitos existentes;
- 9) CCM 25669 em nome de CARLOS ALBERTO DA SILVA trata-se da CIENCIA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo nº 13779/2014;
- 10) CCM 26934 em nome ANDERSON ROBERTO DE JESUS trata-se de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 7623/2015;
- 11) CCM 14932 em nome de ANTONIO FERREIRA DA SILVA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 19349/2014
- 12) CCM 15030 em nome de JOSE CARLOS JACOB trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 645/2014;
- 13) CCM 14962 em nome de DELMIR BERTUSSO E VIAGENS trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 22039/2009, bem como ciência dos débitos existentes;
- 14) CCM 24627 em nome de ANDERSON RAMOS DA SILVA CONFECÇÕES trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 18256/2014;
- 15) CCM 21213 em nome de ESTRELA MARQUES SERVIÇOS LTDA-ME trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 31346/2013 bem como ciência dos débitos existentes;
- 16) CCM 21213 em nome de ESTRELA MARQUES SERVIÇOS LTDA-ME trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 31346/2013 bem como ciência dos débitos existentes;
- 17) CCM 27373 em nome de VALERIA XAVIER DA SILVA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 15094/2014,
- 18) CCM 22812 em nome de SILEI MENDES SILVA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 11041/2014;
- 19) CCM 21857 em nome de ALVES COSTA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES LTDA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 11389/2014;



- 20) CCM 21857 em nome de ALVES COSTA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES LTDA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 11389/2014;
- 21) CCM 14327 em nome de G.V REPRESENTAÇÕES S/C LTDA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 12505/2011 bem como ciência dos débitos existentes;
- 22) CCM 26984 em nome de ALESSANDRO DE OLIVEIRA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 16029/2015;
- 23) CCM 24523 em nome de CFC B LIMA & VIEIRA LTDA-ME trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 7878/2015;
- 24) CCM 26012 em nome de RICARDO VAZ DA SILVA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 14423/2014;
- 25) CCM 26428 em nome de KEILA BRANDÃO BASATOS trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 25202/2014;
- 26) CCM 20633 em nome de JOAO LUIZ GARCIA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 13638/2011;
- 27) CCM 16925 em nome de SANTA RITA LOGISTICA LTDA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 1299/2010;
- 28) CCM 7727 em nome de JACKSON DOS SANTOS trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 23355/2013, bem como ciência dos débitos existentes;
- 29) CCM 7434 em nome de VERA LUCIA DE SEJUS DE FREITAS trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 13936/2013 bem como ciência dos débitos existentes;
- 30) CCM 11152 em nome de JURACI NEVES DE OLIVEIRA ME trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 24470/2013 bem como ciência dos débitos existentes;
- 31) CCM 10328 em nome de ENIO DOS SANTOS CABRAL trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 12330/2013 bem como ciência dos débitos existentes;
- 32) CCM 10537 em nome de ERMINDA SEVERINO DA SILVA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 8442/2014 bem como ciência dos débitos existentes;
- 33) CCM 6985 em nome de DORA CAVALCANTI DQA SILVA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 6574/2014 bem como ciência dos débitos existentes;
- 34) CCM 9790 em nome de MANOEL EDMAR CAMPOS ITAPEVI-ME trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 19508/2013 bem como ciência dos débitos existentes;
- 35) CCM 63654 em nome de A.B EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 14087/2009 bem como ciência dos débitos existentes;

- 36) CCM 8183 em nome de JAIME VIEIRA DOS SANTOS trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 24468/2013
- 37) CCM 16635 em nome de MARIA DOMINGAS LIMA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 22261/2013
- 38) CCM 22184 em nome de ZINIOS PROJETOS ESPECIAIS LTDA-ME trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 2762/2015
- 39) CCM 24463 em nome de VALERIA FIRMINO DE MENDONÇA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 1177/2016

- 40) CCM 26808 em nome de ROSANGELA GOMES DA SILVA trata-se da CIENCIA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO através do processo 7261/2015

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 24/06/2016.

Ana Cristina Ramos Salles  
Chefe da D.C.L.TM

Patrick Oliver C.Sheid  
Secretário da Receita

Responsável pela publicação: Secretaria da Receita

## Secretaria da Saúde

**A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Supermercado Super Silva e Silva Ltda – EPP (AIF nº 2647 – artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98), H.J. I. Mercearia – Eireli – ME (AIF nº 2773 – artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual 10.083/98), Seis Sabores Alimentos Ltda – ME (AIF nº 2775 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Supermercados Irmãos Lopes S/A (AIF nº 2648 – artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual 10.083/98) e (AIF nº 2774 – artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o artigo 94 da Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013).

### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: H.J.I. Mercearia – Eireli – ME (AIP nº 2510 – inutilização, interdição definitiva – artigo 112, incisos V e VI da Lei Estadual 10.083/98), Drogeria São Paulo S/A (AIP nº 2691 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7262/16, João Araújo Beserra – ME (AIP nº 2698 – multa – artigo 112, e incisos c/c artigo 122, e incisos da Lei Estadual 10.083/98) e (AIP nº 2511 – multa – artigo 112, e incisos c/c artigo 122, incisos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nºs 2118/16 e 2119/16.

### A LAVRATURA DE TERMO DE:

Razão Social: H.J.I. Mercearia – Eireli – ME (TRM nº 1281 – interdição e inutilização de produto).

### A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Drogeria Campeã Popular Cesário de Abreu Ltda (TRM nº 1390) – Processo nº 25053/15, Notre Dame Intermédica Saúde S/A (TRM nº 1397) – Processo nº 13793/16.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A – Processo nº 28963/15.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda (RT – Eliene Nunes dos Santos – Protocolo nº 0129/16) – Processo nº 008/08.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Momenta Farmacêutica Ltda (RT – Mário Sérgio Ferreira Leite – Protocolo nº 0139/16) – Processo nº 14331/13, Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda (RT – Mônica dos Santos Rodnik – Protocolo nº 0131/16) – Processo nº 14596/14.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: DDLR Diagnóstico por Imagem Ltda – Processo nº 2188/16.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Gy Log Logística e Transportes Eireli – EPP (Protocolo nº 0117/16) – Processo nº 4392/13.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Ótica Tyler Eireli – EPP (Protocolo nº 0099/16) – Processo nº 17701/12.

### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Cetoí Centro de Terapia Ocular Itapevi Ltda – ME – Processo nº 13133/16.

### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Pharmaspecial – Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda – Processo nº 2777/14, Mercearia Cantinho da Roça Eireli – ME – Processo nº 0566/16.

**A Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, Epidemiológica investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
NOME	NUMERO DE CREDENCIAL
Alba Fumiko Simakawa	1112
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NUMERO DE CREDENCIAL
Francisco dos Santos Pinto	1102
Iva Aparecida Leite	1103
Ana Paula Bispo Pereira	1104
Riceli Juliana da Costa Oliveira	1105
Carlos Augusto Goulart	1106
Ubiratan Carvalho Pereira	1107
José Iriovaldo Ferreira	1108
Moisés Alexandre dos Santos	1109
Cristiane Pereira de Souza	1114
Edy Fugita	1115
Maria Rita Branco Ramos	1117
Luiz Carlos Valino Pessoa	1119



Rubens Artave	1121
<b>NUTRICIONISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE CREDENCIAL</b>
Elaine Cristina Santana dos Santos	1127
<b>FARMACEUTICO</b>	
<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE CREDENCIAL</b>
Miguel Rodrigues da Silva Junior	1128
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE CREDENCIAL</b>
Victor José Thobias	1129
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	
<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE CREDENCIAL</b>
Catia Costacurta Pasanisi	1113
Talita Azevedo Valillo	1118
Sirlei Mazzei	1122
Rodrigo de Macedo Couto	1130

Ciente:

Alba Fumiko Simakawa  
Diretora Interina do Departamento de Vigilância em Saúde

Dr. Sidney Sepulcre  
Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela publicação: Secretaria da Saúde

## Secretaria de Governo

### LEI Nº2.401, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

#### **CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS**

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

**I** - Tabela 1 - Metas Anuais;

**II** - Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**III** - Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**IV** - Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

**V** - Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**VI** - Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

**VII** - Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

**VIII** - Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

**IX** - Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

#### **CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS**

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### **CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**Art. 5º.** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em no máximo 30% (trinta por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

#### **CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

**Art. 6º.** Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

#### **CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.



§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º.** No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

**I** - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

**II** - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

**I** - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

**III** - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

**I** - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

**II** - nas situações de emergência e de calamidade pública;

**III** - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

**IV** - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

**V** - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**CAPÍTULO XI  
DO CONTROLE DE CUSTOS**

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**CAPÍTULO XII  
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À PESSOAS FÍSICAS E À PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

**I** - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

**II** - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

**III** - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

**IV** - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**V** - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**VI** - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

**VII** - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

**§ 2º.** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 3º.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

**CAPÍTULO XIII  
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

**Art. 18.** Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

**I** - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

**II** - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

**III** - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

**IV** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser



acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

#### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

**Art. 22.** Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 23.** Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos Vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único** - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 24.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 25.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 26.** Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de

início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

**Art. 27.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

**Art. 28.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de junho de 2016.

JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de Junho de 2016.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## MODALIDADES



Centro de Iniciação Esportiva e Social de Itapevi

Atletismo	Handebol
Damas	Jiu Jitsu
Basquete	Judô
Capoeira	Kung Fu
Futebol	Paradesporto
Futsal	Tênis
Ginástica Artística	Tênis de Mesa
Ginástica Rítmica	Voleibol
Ginástica Geral	Xadrez
(adulto)	

Informações: Complexo Desportivo Educacional João Salvarani  
Avenida Rubens Caraméz, 1000 A - Centro - Itapevi/SP



MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo : AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS BASICOS E ESSENCIAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
% DE DISPONIBILIZACAO DOS MEDICAMENTOS NA CENTRAL ASS. FARM.	% PERCENTUAL		46,53		48,50		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2029 MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	2	800	0	800	
2562 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	14	6.450	50	6.500	
			Total do Programa	7.250	50	7.300	

MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : APOIO TECNICO, ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES		29		35		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2563 MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES ADMINISTRADAS	35	19.000	1.000	20.000	
2597 HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO EM SAUDE	SAUDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / UN	12	29	0	29	
			Total do Programa	19.029	1.000	20.029	

MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 1010 ATENCAO BASICA EM SAUDE							
Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICO DE SAUDE, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE, COM INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS EM SAUDE DA MULHER; SAUDE DO IDOSO; SAUDE DO ADULTO; SAUDE DA CRIANCA; SAUDE BUCAL; SAUDE MENTAL, DENTRE OUTRAS.							
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL			10,19		9		
COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE AT. BASICA	% PERCENTUAL		57,71		60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	0	0	1.000	1.000	
2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	SAUDE	UNIDADES DE ATENDIMENTO BASICO MANTIDAS	8	45.800	200	46.000	
2002 MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL	SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	14	8.470	30	8.500	
2007 MANUTENCAO DA SAUDE DA MULHER	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	15	8	0	8	
2564 MANUTENCAO A SAUDE DA FAMILIA	SAUDE	EQUIPES MANTIDAS/UNIDADE	15	4.050	50	4.100	
2567 MANUTENCAO DA SAUDE MENTAL	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	2	550	50	600	
			Total do Programa	58.878	1.330	60.208	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	1011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR				
Objetivo :	FACILITAR O ACESSO E OTIMIZAR O SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO MAIOR RESOLUTIVIDADE A NIVEL MUNICIPAL.					
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
	TX. DE ACESSO A ATENCAO AMBULAT.ESPECIALIZADA NO SUS MUN.(%)		33		50	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1004 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE PROSAUDE	SAUDE	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	1.000	1.000
2011 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	SAUDE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES	36000	3.070	30
2019 FORNECIMENTO DE REFEICOES NO PS CENTRAL	SAUDE	REFEICOES DIA	REFEICOES DIA	1400	100	0
2566 MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	SAUDE	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	REFEICOES DIA	3	46.960	40
			Total do Programa	50.130	1.070	51.200

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	1012	VIGILANCIA EM SAUDE				
Objetivo :	PROTEGER E PROMOVER A SAUDE DA POPULACAO, GARANTINDO A SEGURANCA SANITARIA DE PRODUTOS; SERVICOS; MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHADOR; BEM COMO ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTO, DETECCAO E PREVENCAO; VISANDO O CONTROLE DE DOENCAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO A SAUDE.					
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
	ESTABELECEMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE CADASTRADOS		100		100	
	ESTABELECEMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE CADASTRADOS		90		100	
	ESTABELECEMENTOS DE COMPLEXIDADE BASICA CADASTRADOS		40		60	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2560 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	2	3.770	30
2561 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	85	2.580	20
2599 MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL	SAUDE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADES	85	50	0
			Total do Programa	6.400	50	6.450

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	2002	GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				
Objetivo :	GARANTIR A GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO					
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO				
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
	UNIDADES ADMINISTRADAS		63		72	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2586 MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	EDUCACAO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADES	72	4.050	50
			Total do Programa	4.050	50	4.100



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL					
Objetivo : GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO A QUALIDADE DE ENSINO.					
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
TX. DE EVASAO DA EDUCACAO BASICA		% PERCENTUAL	4,46	2,20	
TX. DE REPETENCIA NA EDUCACAO BASICA		% PERCENTUAL	1,20	1,20	
MEDIA IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC.BASICA)		% PERCENTUAL	5,80	5,80	
MEDIA SAMI (SISTEMA DE AVALIACAO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI)		% PERCENTUAL	5,50	6	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1005 CONSTR., AMPL. E REF. DE UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	6	0	500	500	
1007 CONSTR., AMPL. E REF. DE UNID. DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	5	0	500	500	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	18800	111.840	160	112.000	
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	580	3	1	4	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	130	110	1	111	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	900	2.200	0	2.200	
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	435	0	435	
2343 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	18800	2.500	0	2.500	
2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	EDUCACAO	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	18800	3.300	0	3.300	
2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	10080	25.000	500	25.500	
2353 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	EDUCACAO	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	6850	1.800	0	1.800	
2354 DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	8800	2.000	0	2.000	
Total do Programa				149.188	1.662	150.850	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 2004 MERENDA ESCOLAR					
Objetivo : GARANTIR O COMPLEMENTO NUTRICIONAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL					
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
UNIDADES ATENDIDAS		UNIDADES	68	72	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	9400000	18.000	0	18.000	
2600 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	28500	150	0	150	
Total do Programa				18.150	0	18.150	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE					
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DE JOVENS E ADULTOS AOS CURSOS DE NIVEL TECNICO E SUPERIOR					
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADES	1.384	1.761	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2064 CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	750	108	0	108	
2593 ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	1100	22	1	23	
Total do Programa				130	1	131	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM						
Objetivo : PROMOVER A INICIALIZACAO DO JOVEM ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO, DANDO OPORTUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES S NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL						
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	288	1.200			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2355 MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	TRABALHO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	0	690	0	690
Total do Programa			690	0	690	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO							
Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS NO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE UMA FERRAMENTA DE VALORES, CONHECIMENTO E LAZER							
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017				
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	6	7				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2569 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	SEC. CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	7	4.226	7	4.233
2570 COMEMORACOES OFICIAIS E EVENTOS	SEC. CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADES	6	220	0	220
2610 MANUTENCAO DO CONSELHO DE CULTURA E TURISMO	SEC. CULTURA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / UN	UNIDADES	0	1	1	2
Total do Programa			4.447	8	4.455		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo : INCENTIVAR A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS VISANDO A QUALIDADE DE VIDA.							
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017				
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES (%)		44	46				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREA DE LAZER	SEC. ESPORTES E LAZER	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	UNIDADES	200	0	300	300
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEC. ESPORTES E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES		6	80	0	80
2112 MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	SEC. ESPORTES E LAZER	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES	1	4.410	90	4.500
Total do Programa			4.490	390	4.880		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL							
Objetivo : PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O INDICE DESEMPREGO, E OFERECER OPORTUNIDADES VISANDO A GERACAO DE RENDA E A QUALIFICACAO PROFISSIONAL.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRABALHO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO		UNIDADES	150.000	180.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2335 CURSOS PROFISSIONALIZANTES		TRABALHO	CURSOS MANTIDO/UNIDADES	9	3	0	3
2341 FRENTE DE TRABALHO		TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	300	2.900	0	2.900
2413 MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		TRABALHO	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	140000	2.900	100	3.000
Total do Programa				5.803	100	5.903	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4006 POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A MULHER							
Objetivo : PROMOVER OS DIREITOS DAS MULHERES, PROPORCIONANDO SUA INTEGRACAO SOCIAL, POLITICA E ECONOMICA.							
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO		UNIDADES	0	200			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2147 ATENDIMENTO A MULHER		SEC. MULHER	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	200	750	20	770
Total do Programa				750	20	770	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, BEM COMO ADMINISTRAR E GERIR O ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVI PREV.							
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
BENEFICIOS CONCEDIDOS/MANTIDOS		UNIDADES	585	800			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS		PREVIDENCIA	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	9.500	0	9.500
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		PREVIDENCIA	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	2.835	0	2.835
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		PREVIDENCIA	UNIDADE MANTIDA	0	1.387	0	1.387
Total do Programa				13.722	0	13.722	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL							
Objetivo : GARANTIR A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
TX DE ATENDIMENTO JOVENS MENORES DE 24 ANOS		1,75		6			
TX DE ATENDIMENTO AO IDOSO		4,27		8			
TX DE ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA		10		12			
TX DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		1,56		5			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1050 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA - CRAS	ASSIST. SOC.	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	700	700	
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. DE ASSIST ENCIA SOCIAL	ASSIST. SOC.	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	0	200	200	
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	ASSIST. SOC.	CONSELHEIROS MANTIDOS/UNIDADE	7	299	1	300	
2295 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	ASSIST. SOC.	CRIANCAS E JOVENS ATENDIDOS/UNIDADE	0	510	0	510	
2296 ATENCAO AO IDOSO	ASSIST. SOC.	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	0	80	0	80	
2298 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	ASSIST. SOC.	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	200	0	200	
2572 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSIST. SOC.	UNIDADES ADMINISTRADAS	0	5.728	372	6.100	
Total do Programa				6.817	1.273	8.090	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO							
Objetivo : PROMOVER OBRAS DE CANALIZACAO DE CORREGOS, BEM COMO REALIZAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DE GALERIAS, REDUZINDO O INDICE DE ENCHENTES.							
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
INDICE DE ENCHENTES ANUAIS (%)		8		5			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1109 EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	PLANEJAMENTO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	3.500	3.500	
2460 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA	PLANEJAMENTO	PROGRAMAS DE CONSERVACAO/UNID.	5	110	0	110	
Total do Programa				110	3.500	3.610	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5008 ASSISTENCIA FUNERARIA							
Objetivo : OPERECER ASSISTENCIA FUNERARIA, BEM COMO ZELAR PELA MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017			
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	1		2			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2184 MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	INFRAESTRUR.	CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	1	40	100	140	
2306 MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL	ASSIST. SOC.	UNIDADE MANTIDA	1	5.200	100	5.300	
Total do Programa				5.240	200	5.440	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL							
Objetivo : EXECUTAR ACOES QUE VISEM A DISPONIBILIZACAO DE MORADIAS EM AREAS PUBLICAS; PROMOVER ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS, BEM COMO A REGULARIZACAO FUNDIARIA.							
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NUMERO DE PESSOAS MORANDO EM AREAS DE RISCO			3.000	1.500			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2450 REGULARIZACAO FUNDIARIA		SEC.HABITACA O	LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE	15	200	0	200
2451 MANUTENCAO DA GESTAO HABITACIONAL E SANEAMENTO EM AREAS PUBLICAS		SEC.HABITACA O	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	995	5	1.000
Total do Programa				1.195	5	1.200	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA							
Objetivo : EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO NAS DIVERSAS AREAS MUNICIPAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES	1	1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		PLANEJAMENTO	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	10	0	1.000	1.000
2168 LIMPEZA PUBLICA		INFRAESTRUR.	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	22.000	0	22.000
2546 MANUTENCAO DOS PREDIOS MUNICIPAIS		PLANEJAMENTO	UNIDADE CONSERVADA/UNIDADE	20	400	0	400
2568 MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS		INFRAESTRUR.	NUCLEOS APOIADOS/UNIDADE	1	7.200	400	7.600
2574 MANUTENCAO DE REDE ELETRICA E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		PLANEJAMENTO	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	1000	2.200	0	2.200
2575 PLANEJAMENTO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS		PLANEJAMENTO	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	7.400	1.400	8.800
Total do Programa				39.200	2.800	42.000	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5012 CAMINHOS DE ITAPEVI							
Objetivo : EXECUTAR A PAVIMENTACAO E A MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL			70	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		PLANEJAMENTO	M2 PAVIMENTADOS/M2	12500	0	5.500	5.500
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		INFRAESTRUR.	KM CONSERVADOS/TON	7500	1.000	500	1.500
Total do Programa				1.000	6.000	7.000	



MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	5019	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Objetivo :	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
NUMERO DE PROJETOS APROVADOS/ANO		UNIDADES		0		192	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2582 MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	DES.URBANO	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	2.650	50	2.700	
Total do Programa				2.650	50	2.700	

MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	5023	ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL					
Objetivo :	PROMOVER POLITICAS AMBIENTAIS E VIABILIZAR O SISTEMA AMBIENTAL MUNICIPAL						
Orgao Resposavel Principal :	15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
NUMERO DE DEPOSITOES IRREGULARES RCD - 1000/HAB		T - TONELADAS		10,90		10	
% DE ATENDIMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO/ANO		% PERCENTUAL		38		60	
NUMERO DE ARVORES NATIVAS PLANTADAS EM AREAS PUBLICAS/ANO		UNIDADES		15.000		8.000	
% ALUNOS DA REDE MUN.PARTICIPANTES DE PROG DE EDUC AMBIENTAL		% PERCENTUAL		7		10	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2465 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	1.590	10	1.600	
2608 MANUTENCAO DE PRACAS	MEIO AMBIENT E	UNIDADE CONSERVADA/UNIDADE	0	7	0	7	
Total do Programa				1.597	10	1.607	

MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa :	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Objetivo :	APRIMORAR OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS,BUSCAN DO AUMENTAR A EFICIENCIA DOS GASTOS PUBLICOS E DO ATENDIMENTO A POPULACAO						
Orgao Resposavel Principal :	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		3		3	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	4.200	100	4.300	
2578 MANUTENCAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	RECEITA SECR	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	8.380	20	8.400	
2584 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECR. ADMIN.	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	21.156	200	21.356	
2605 CONTROLE INTERNO	FINANCAS	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	104	30	134	
Total do Programa				33.840	350	34.190	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL							
Objetivo : PRESTAR APOIO JURIDICO AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT.E JURIDICO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
TX DE SATISFACAO NO ATENDIMENTO PROCON		% PERCENTUAL		70		80	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Total
						Desp Correntes	Desp de Capital
2263 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA		JURIDICO		MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS		UNIDADES	5.100
2263 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA		JURIDICO		MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS		UNIDADES	5.100
2325 MANUTENCAO DO PROCON - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		JURIDICO		PESSOAS ATENDIDAS/DIA		UNIDADES	260
						30	5
						30	5
				Total do Programa	5.360	10	5.370

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO, DISSEMINANDO INFORMACOES RELEVANTES A SOCIEDADE.							
Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
TX DE ACESSO DA POPULACAO A INFORMACOES				40		55	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Total
						Desp Correntes	Desp de Capital
2251 COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO		SEC.COMUNIC.		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1.100
2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE		SAUDE		COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.		0	240
2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO		EDUCACAO		COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.		0	70
						0	70
				Total do Programa	1.410	100	1.510

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : LEGISLAR E FISCALIZAR A ELABORACAO DE LEIS, SOBRE MATERIAS DE COMPETENCIA MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS APRESENTADAS		UNIDADES		32		35	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
				Valores 2017			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Total
						Desp Correntes	Desp de Capital
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO		CAMARA		UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.		UNIDADES	0
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CAMARA		LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE		UNIDADES	2.500
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		CAMARA		UNIDADE MANTIDA		UNIDADES	18.550
2609 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS DO LEGISLATIVO		CAMARA		FUNCIONARIOS CAPACITADOS/UNID.		UNIDADES	200
						0	300
						0	0
				Total do Programa	21.250	300	21.550



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR				
Objetivo :	EFETUAR A GESTAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ALEM DE GARANTIR O ACESSO DA SOCIEDADE A INFORMACAO.					
Orgao Responsavel Principal :	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES	17	19		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2579 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	GABINETE	UNIDADES ADMINISTRADAS	220000	1.800	50	1.850
2579 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	SEC. GOVERNO	UNIDADES ADMINISTRADAS	220000	700	50	750
2596 APOIO AO PODER JUDICIARIO	GABINETE	UNIDADES ADMINISTRADAS	1	113	0	113
Total do Programa				2.613	100	2.713

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	8001	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL				
Objetivo :	APRIMORAR OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL,VISAN DO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL;BEM COMO AUXILIAR OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO NO INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS DE SEGURANCA					
Orgao Responsavel Principal :	16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
NUMERO DE HOMICIDIOS - ANO		REG. DE OCORRENCIAS	56	0		
NUMERO DE ROUBOS/FURTOS - ANO		REG. DE OCORRENCIAS	1.231	0		
TRAVESSIAS ESCOLARES		UNIDADES	1.570	1.700		
RONDS ESCOLARES		UNIDADES	23.824	24.000		
RONDS EM PROPRIOS PUBLICOS		UNIDADES	19.691	20.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2294 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA	EFETIVOS MANTIDOS/ANO	200	12.995	5	13.000
2583 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	AGENTES MANTIDOS	14	160	10	170
2999 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	SEG. PUBLICA	UNIDADES ADMINISTRADAS	3	4.000	0	4.000
Total do Programa				17.155	15	17.170

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa :	8002	TRANSITO RACIONAL				
Objetivo :	PROMOVER MELHORIAS NA SINALIZACAO E FISCALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS,VISANDO A REDUCAO DO NUMERO DE ACIDENTES, ATRAVES DE ACOES EDUCACIONAIS E DE CONSCIENTIZACAO SOBRE TRANSITO SEGURO					
Orgao Responsavel Principal :	21.00.00	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS - QUANTIDADE ANUAL			260	182		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
				Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1081 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PARA APRIMORAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	SEC. TRANSP.	UNIDADE CONTR./AMPL./REFORM.	1	0	500	500
2269 CAMPANHAS DE EDUCACAO E CONSCIENT.DE TRANSITO SEG.	SEC. TRANSP.	POPULACAO COBERTA/MILHAR	0	470	0	470
2577 FISCALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	SEC. TRANSP.	AGENTES MANTIDOS	0	3.990	10	4.000
Total do Programa				4.460	510	4.970



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO							
Objetivo : EFETUAR AS CONTRIBUICOES PREVISTAS NA LEGISLACAO REFERENTES AO PASEP (LEI FEDERAL N. 9.715, DE 15/11/1998 E ALT.) E AO FUNSET (LEI FEDERAL N. 9.602, DE 21/01/1998).							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
CONTRIBUICAO A UNIAO EFETUADA		% PERCENTUAL	1	1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP - GERAL	FINANCAS	% SOBRE RCL	% PERCENTUAL	1	4.500	0	4.500
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEC. TRANSP.	% SOBRE MULTAS DE TRANSITO	% PERCENTUAL	1	42	0	42
Total do Programa				4.542	0	4.542	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA							
Objetivo : EFETUAR A AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL, ZELANDO PELO EQUILIBRIO DAS CONTAS E OBEDIENCIA AOS LIMITES LEGAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL	2,25	0,50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	FINANCAS	% SOBRE RCL	% PERCENTUAL	2	2.300	200	2.500
Total do Programa				2.300	200	2.500	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 9004 PRECATORIOS							
Objetivo : EFETUAR A AMORTIZACAO DO ESTOQUE DE PRECATORIOS.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL	2	1,80			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO	FINANCAS	% SOBRE RCL	% PERCENTUAL	1	225	2.775	3.000
Total do Programa				225	2.775	3.000	

**VOLEIBOL**  
**MASCULINO**  
**CIESI**



**CIEF COHAB**  
Segundas e quartas-feiras  
Das 17h às 18h20  
Faixa etária: 13 a 17 anos



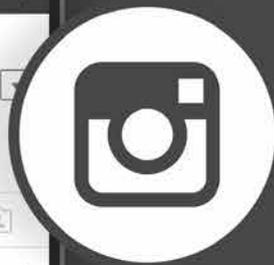
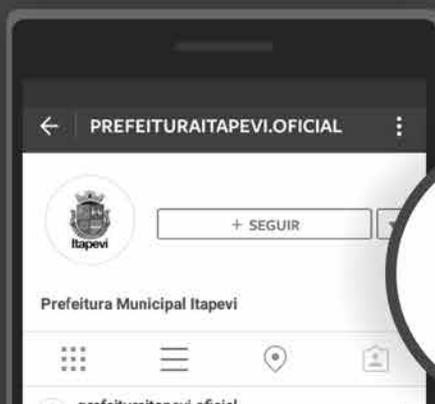


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS					
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA					
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2017					
RESERVA DE CONTINGENCIA   % PERCENTUAL   5   5					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	FINANÇAS	RESEVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	% PERCENTUAL	0	1.195
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	PREVIDENCIA	RESEVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	% PERCENTUAL	0	54.119
Total do Programa					55.314

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 2.401 DE 21/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	36.903	0	36.903	
04.00.00	SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT.E JURIDICO	0	5.370	0	5.370	
06.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRABALHO	0	6.593	0	6.593	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA	55.314	0	10.042	65.356	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	2.700	0	2.700	
10.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.	5.500	1.500	0	7.000	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.000	172.231	0	173.231	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	300	4.580	0	4.880	
13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	2.000	143.187	0	145.187	
14.00.00	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	900	12.630	0	13.530	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	1.607	0	1.607	
16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0	17.170	0	17.170	
17.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.500	41.110	0	45.610	
18.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	0	1.200	0	1.200	
19.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	1.510	0	1.510	
20.00.00	SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0	4.455	0	4.455	
21.00.00	SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	500	4.470	0	4.970	
22.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0	770	0	770	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	300	21.250	0	21.550	
17.00.00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	0	13.722	0	13.722	
TOTAL		70.314	492.958	10.042	573.314	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		494.071	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :	23.929	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	55.314

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/JUN/2016 e hora de emissao 15:34



# A Prefeitura também está no Instagram!

Siga nosso perfil  
@Prefeituraltapevi.Oficial



**Município de ITAPEVI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	603.814	573.314	0,0286	608.449	552.837	0,0272	637.555	554.338	0,0269
Receitas primárias (I)	577.186	548.031	0,0274	579.522	526.554	0,0259	606.176	527.055	0,0255
Despesa total	603.814	573.314	0,0286	608.449	552.837	0,0272	637.555	554.338	0,0269
Despesas primárias (II)	601.391	571.014	0,0285	605.917	550.537	0,0271	634.910	552.038	0,0267
Resultado primário (III)=(I-II)	-24.205	-22.983	-0,0011	-26.395	-23.983	-0,0012	-28.733	-24.983	-0,0012
Resultado Nominal	-2.106	-2.000	-0,0001	-2.201	-2.000	-0,0001	-2.300	-2.000	-0,0001
Dívida pública consolidada	13.691	13.000	0,0006	12.106	11.000	0,0005	10.351	9.000	0,0004
Dívida consolidada líquida	-23.170	-22.000	-0,0011	-26.414	-24.000	-0,0012	-29.903	-26.000	-0,0013
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

**Fonte e Notas Explicativas**

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de ITAPEVI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	652.813	0,0344	574.291	0,0302	-78.522	-12,0283
Receita Primária (I)	620.291	0,0327	551.476	0,0290	-68.815	-11,0940
Despesa Total	651.535	0,0343	527.889	0,0278	-123.646	-18,9776
Despesa Primária (II)	650.053	0,0343	525.603	0,0277	-124.450	-19,1446
Resultado Primário (III)=(I-II)	-29.762	-0,0016	25.873	0,0013	55.635	-186,9330
Resultado Nominal	-7.045	-0,0004	-515	0,0000	6.530	-0,0093
Dívida Pública Consolidada	20.819	0,0011	17.919	0,0009	-2.900	-13,9296
Dívida Consolidada Líquida	-29.652	-0,0016	-16.484	-0,0008	13.168	-0,0044

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-06-2016 e hora de emissão 14:06

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**EMPREGA**  
I T A P E V IAcesse:  
[www.empregaitapevi.sp.gov.br](http://www.empregaitapevi.sp.gov.br)**ASSISTENTE SOCIAL**

Área e especialização profissional: Serviço Social  
Realização de programação para atendimento e orientação aos familiares. Pesquisar a realidade social, realizar estudo sócio-econômico, pesquisas e extensão de projetos entre outras funções.

**GUARDA VIDAS**

Assegurar o bem estar e as condições físicas dos banhistas, supervisionando e orientando sobre riscos; Prevenção de acidentes, resgate e emergências médicas. Necessária experiência na área, certificado de Guarda Vida pelo corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo.

**ASSISTENTE DE MARKETING**

Área e especialização profissional: Marketing.  
Experiência desejável com visitação a clientes, necessário ter carro próprio e CNH B.  
Escolaridade mínima: Curso Extra Curricular

**FARMACÊUTICO**

Área e especialização profissional: Farmácia.  
Atendimento ao público, leitura de receitas, liberação de medicamentos, habilitado para indicar um medicamento para uma doença, etc.  
Escolaridade mínima: Ensino Superior

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FEMININO**

Procedimentos de Segurança para Trabalhos em Espaço Confinado, Altura, Movimentação de Carga, Verificação de Procedimentos - (VCP), Controle de Energias Perigosas e Ferramentas Rotativas.  
Escolaridade mínima: Curso Técnico

**NUTRICIONISTA**

Área e especialização profissional: Nutrição  
Supervisão do preparo e distribuição das refeições, cotação de fornecedores e pedido dos alimentos, Controle de qualidade e análise de alimentos  
Escolaridade mínima: Ensino Superior



**Município de ITAPEVI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita total	468.044	652.813	39,48	666.996	2,17	603.814	-9,47	608.449	0,77	637.555	4,78	
Receitas Primárias (I)	457.086	620.291	35,71	638.513	2,94	577.186	-9,60	579.522	0,40	606.176	4,60	
Despesa total	468.044	651.535	39,20	666.996	2,37	603.814	-9,47	608.449	0,77	637.555	4,78	
Despesas Primárias (II)	465.110	650.053	39,76	664.176	2,17	601.391	-9,45	605.917	0,75	634.910	4,78	
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.024	-29.762	270,91	-25.663	-13,77	-24.205	-5,68	-26.395	9,05	-28.734	8,86	
Resultado Nominal	-7.921	-70.045	784,29	-3.750	-94,65	-2.106	-43,84	-2.201	4,51	-2.300	4,50	
Dívida pública consolidada	12.377	20.819	68,21	17.168	-17,54	13.691	-20,25	12.106	-11,58	10.351	-14,50	
Dívida pública líquida	-25.794	-29.652	14,96	-31.959	7,78	-23.170	-27,50	-26.414	14,00	-29.903	13,21	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita total	555.929	711.174	27,93	666.996	-6,21	573.314	-14,05	552.837	-3,57	554.338	0,27	
Receitas primárias (I)	542.914	675.744	24,47	638.513	-5,51	548.031	-14,17	526.554	-3,92	527.055	0,10	
Despesa total	555.929	709.782	27,67	666.996	-6,03	573.314	-14,05	552.837	-3,57	554.338	0,27	
Despesas primárias (II)	552.444	708.167	28,19	664.176	-6,21	571.014	-14,03	550.537	-3,59	552.038	0,27	
Resultado primário (III)=(I-II)	-9.530	-32.423	240,22	-25.663	-20,85	-22.983	-10,44	-23.983	4,35	-24.983	4,17	
Resultado Nominal	-9.408	-76.307	711,09	-3.750	-95,09	-2.000	-46,67	-2.000	0,00	-2.000	0,00	
Dívida pública consolidada	14.701	22.680	54,28	17.168	-24,30	13.000	-24,28	11.000	-15,38	9.000	-18,18	
Dívida pública líquida	-30.637	-32.302	5,43	-31.959	-1,06	-22.000	-31,16	-24.000	9,09	-26.000	8,33	

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-06-2016 e hora de emissão 14:06

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de ITAPEVI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	860.634	100,00	732.063	100,00	529.607	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>860.634</b>	<b>100,00</b>	<b>732.063</b>	<b>100,00</b>	<b>529.607</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-06-2016 e hora de emissão 14:06

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-43.566	100,00	-63.683	100,00	-47.834	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-43.566</b>	<b>100,00</b>	<b>-63.683</b>	<b>100,00</b>	<b>-47.834</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-06-2016 e hora de emissão 14:06

**Fontes e notas explicativas:**

Itapevi Previdência - ITAPEVIPREV: Os valores acima, retirei do total do Patrimônio líquido do Balanço Patrimonial 2013,2014 e 2015.



**Município de ITAPEVI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	273.709	17.035	305.656
Alienação de Bens Móveis	273.709	17.035	305.656
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	88.224	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	88.224	0	0
Investimentos	88.224	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			195
<b>VALOR (III)</b>	<b>508.371</b>	<b>322.886</b>	<b>305.851</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-06-2016 e hora de emissão 14:06

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de ITAPEVI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.061	27.786	35.459
RECEITAS CORRENTES	4.061	27.786	35.459
Receita de Contribuições dos Segurados	2.912	15.069	17.060
Pessoal Civil	2.912	15.069	17.060
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	1.148	12.698	18.395
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1	19	4
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	1	19	4
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.412	24.916	29.387
RECEITAS CORRENTES	5.412	24.916	29.387
Receita de Contribuições	5.412	24.916	29.387
Patronal	5.412	22.904	29.174
Pessoal Civil	5.412	22.904	29.174
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	1.421	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	591	213
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	<b>9.473</b>	<b>52.702</b>	<b>64.846</b>



Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.798	10.242	10.940
ADMINISTRAÇÃO	198	770	814
Despesas Correntes	198	713	766
Despesas de Capital	0	57	48
PREVIDÊNCIA	1.600	9.472	10.126
Pessoal Civil	1.600	9.472	10.126
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>1.798</b>	<b>10.242</b>	<b>10.940</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>7.675</b>	<b>42.460</b>	<b>53.906</b>

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-06-2016 e hora de emissão 14:06

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de ITAPEVI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
**2017**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Itapevi Previdência - ITAPEVIPREV: Para preencher esse quadro foi utilizado relatório Posição analítico de Dotações - Empenhadas.

Para não restar dúvida, o somatório das despesas é o que se refere ao somatório das despesas empenhadas.

Foi utilizado também o relatório Anexo 12 - Balanço orçamentário para conferência dos valores.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**CURSOS CULTURAIS**  
*teatro, música, dança e artes!*

Saiba mais em [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)



Município de ITAPEVI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2015	-----	-----	-----	223.173
2016	38.424	18.462	19.962	243.135
2017	38.212	19.202	19.010	262.145
2018	37.984	20.261	17.723	279.868
2019	37.730	21.474	16.256	296.124
2020	37.498	23.081	14.417	310.541
2021	37.297	25.184	12.113	322.654
2022	37.052	25.184	11.868	334.522
2023	35.616	28.640	6.976	341.498
2024	34.296	30.357	3.939	345.437
2025	33.065	32.185	880	346.317
2026	31.832	33.446	-1.614	344.703
2027	30.561	33.958	-3.397	341.306
2028	29.307	34.136	-4.829	336.477
2029	28.128	34.437	-6.309	330.168
2030	26.919	34.117	-7.198	322.970
2031	25.784	33.897	-8.113	314.857
2032	24.648	33.217	-8.569	306.288
2033	23.547	32.508	-8.961	297.327
2034	22.477	31.756	-9.279	288.048
2035	21.418	30.927	-9.509	278.539
2036	20.365	29.831	-9.466	269.073
2037	19.364	28.922	-9.558	259.515
2038	18.358	27.807	-9.449	250.066
2039	17.391	26.699	-9.308	240.758
2040	16.477	25.913	-9.436	231.322
2041	15.627	24.983	-9.356	221.966
2042	14.777	24.074	-9.297	212.669
2043	13.911	22.735	-8.824	203.845
2044	13.065	21.469	-8.404	195.441
2045	12.272	20.383	-8.111	187.330
2046	11.476	19.355	-7.879	179.451
2047	10.655	18.290	-7.635	171.816
2048	9.843	17.202	-7.359	164.457
2049	7.101	16.289	-9.188	155.269
2050	6.484	15.160	-8.676	146.593
2051	5.901	14.245	-8.344	138.249
2052	5.370	13.149	-7.779	130.470
2053	4.894	12.124	-7.230	123.240
2054	4.440	11.090	-6.650	116.590
2055	3.983	10.285	-6.302	110.288
2056	3.556	9.502	-5.946	104.342
2057	3.168	8.810	-5.642	98.700

MIDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2058	2.831	8.135	-5.304	93.396
2059	2.528	7.447	-4.919	88.477
2060	2.255	6.888	-4.633	83.844
2061	1.998	6.424	-4.426	79.418
2062	1.758	6.011	-4.253	75.165
2063	1.545	5.657	-4.112	71.053
2064	1.365	5.368	-4.003	67.050
2065	1.192	5.164	-3.972	63.078
2066	1.045	4.926	-3.881	59.197
2067	919	4.688	-3.769	55.428
2068	817	4.446	-3.629	51.799
2069	724	4.220	-3.496	48.303
2070	646	4.006	-3.360	44.943
2071	558	3.828	-3.270	41.673
2072	485	3.620	-3.135	38.538
2073	411	3.450	-3.039	35.499
2074	348	3.260	-2.912	32.587
2075	290	3.068	-2.778	29.809
2076	236	2.875	-2.639	27.170
2077	196	2.665	-2.469	24.701
2078	165	2.442	-2.277	22.424
2079	139	2.211	-2.072	20.352
2080	114	2.021	-1.907	18.445
2081	91	1.858	-1.767	16.678
2082	73	1.689	-1.616	15.062
2083	55	1.542	-1.487	13.575
2084	44	1.399	-1.355	12.220
2085	34	1.269	-1.235	10.985
2086	27	1.148	-1.121	9.864
2087	21	1.025	-1.004	8.860
2088	18	901	-883	7.977
2089	16	795	-779	7.198
2090	13	688	-675	6.523

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-06-2016 e hora de emissão 14:06

MIDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MIDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
IPTU, ISS, ITBI, Taxas	Anistia	Recuperação Fiscal	120	120	130	Melhoria na arrecadação
IPTU, ISS, ITBI	Incentivo Fiscal	Instalação de indústrias	50	60	70	Crescimento vegetativo do IPTU
<b>TOTAL</b>			<b>170</b>	<b>180</b>	<b>200</b>	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-Jun-2016 e hora de emissão 14:06

Fontes e notas explicativas:



Município de ITAPEVI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 21-Jun-2016 e hora de emissão 14:06

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Responsável pela publicação: Secretaria de Governo

## Secretaria de Assistência Social e Cidadania

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

#### Transladação de sepulturas para execução de obras de reforma e ampliação do Cemitério Municipal de Itapevi

Em respeito aos usuários do serviço funerário municipal e visando atender à função social do Cemitério do Município de Itapevi, o Poder Público está executando obras de ampliação e reforma do referido Cemitério, havendo a necessidade de transladação de jazigos cujos sepultamentos ocorreram a menos de 03 (três) anos. Diante do exposto, a Prefeitura do Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, NOTIFICA V. Sa., para CIENTIFICA-LO acerca da transladação dos sepultamentos, da quadra 28, conforme relação dos sepultados que segue abaixo, para local adequado dentro das próprias dependências do Cemitério Municipal, devendo procurar a Administração do Cemitério em 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta, caso tenha o interesse em acompanhar o procedimento.

O não comparecimento acarretará a manifestação de desinteresse no acompanhamento do procedimento de transladação.

Itapevi, 25 de junho de 2016

Ruth Frederico Gianezzi

Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### LISTA DOS SEPULTADOS NA QUADRA 28

André Luiz de Oliveira B Piau	Sepultura 01	10/04/2015
Luiz Fernando Josias	Sepultura 11	07/04/2012
Maria Leda Nascimento dos Santos	Sepultura 02	15/04/2015
Carlos de Luna Lins	Sepultura 02	06/04/2012
Orlando Gonçalves	Sepultura 03	08/04/2012
Desconhecido nº16165	Sepultura 03	10/04/2015
Luiz Antonio Da Silva	Sepultura 04	09/04/2015
Leandro Cicero de Brito	Sepultura 04	06/04/2012
Apparecida de Souza	Sepultura 05	14/04/2015
Expedito Vicente Barboza	Sepultura 05	11/04/2012
Celira Cândida de Lima	Sepultura 06	11/04/2012
Maria Lucimar Pereira Silva	Sepultura 06	14/04/2015
Judite Domingos	Sepultura 07	14/05/2012
Antonio Carlos Vaz	Sepultura 07	16/04/2015
Maria José Paulo Da Silva	Sepultura 08	15/04/2012
Antonio de Souza Oliveira	Sepultura 08	15/04/2015
Nelson Zacarias Gomes	Sepultura 09	17/04/2012
Gilson de Almeida Macedo	Sepultura 09	16/04/2015
Paula Cristina Toscana Costa	Sepultura 10	18/04/2012
Benedito Mamede Da Silva	Sepultura 11	18/04/2012
Silvana Ribeiro Gonçalves	Sepultura 11	21/04/2015

Jefferson Bezerra da Silva	Sepultura 12	28/08/2013
Marlene Pereira Domingues	Sepultura 12	19/04/2012
Marinalva Reis dos Santos	Sepultura 12	28/07/2012
Maria Grinaura Da Conceição Santos	Sepultura 13	20/04/2012
Valdir Sebastião da Rocha	Sepultura 13	25/04/2015
Jaci dos Reis de Souza	Sepultura 14	20/04/2012
Antonio Amaro	Sepultura 14	25/04/2015
Alcides Da Silva	Sepultura 15	12/05/2012
Cleide Pontes Dos Santos	Sepultura 15	09/05/2015
Rosemary Oliveira De Lima	Sepultura 16	11/05/2012
Jesuina Pereira Da Silva	Sepultura 16	11/05/2015
Luiz Rodrigues	Sepultura 17	10/06/2012
Marcos Antonio De Jesus	Sepultura 17	09/06/2015
Wilson Nunes Filho	Sepultura 18	12/06/2015
Maria De Oliveira Silva	Sepultura 19	29/05/2012
Patrícia Fernandes de Andrade Alves	Sepultura 19	04/06/2015
Daniele Regiane De Souza	Sepultura 20	29/05/2012
Juvelina Pereira	Sepultura 20	05/06/2015
Carlos Roberto Ruiz Domingues	Sepultura 21	12/06/2015
Olga Nunes	Sepultura 22	30/05/2012
Ademir José de Jesus	Sepultura 23	13/06/2012
Luisa Isabel De Paula	Sepultura 23	13/06/2015
Maria De Lourdes Alves Campos	Sepultura 24	14/06/2012
Fernando Dos Santos Rodrigues	Sepultura 24	30/06/2015
Antonio Evandir do Prado	Sepultura 25	14/06/2012
Celio Narcizo Bruno	Sepultura 25	15/06/2015
João Andrade Reis	Sepultura 26	15/06/2012
Terezinha Vieira Aragão	Sepultura 26	15/06/2015
José Cerqueira Gonçalves	Sepultura 27	18/06/2015
Agnaldo Rodrigues Ribeiro	Sepultura 27	15/06/2012
Elias Bentes de Carvalho	Sepultura 28	17/06/2015
Nazareth Do Amaral	Sepultura 28	18/06/2012
Oscar Pereira Garcia Filho	Sepultura 28	24/06/2012
Nelson Domingues de Moraes	Sepultura 29	18/06/2012
Inácio de Alcântara e Silva	Sepultura 29	17/06/2015
Melquion Herrero Da Silva	Sepultura 30	24/06/2015
Maria Auxiliadora da Silva Melo	Sepultura 31	22/06/2012
Marcelo C Nielsen	Sepultura 31	22/06/2015
Valter Paixão Maia	Sepultura 32	29/06/2015
Heronidio da Conceição	Sepultura 32	21/06/2012
Emerson Gonçalves de Oliveira	Sepultura 33	22/06/2012
Ary Andrade dos Santos	Sepultura 33	25/06/2015
Marineise Bento Pereira	Sepultura 34	03/07/2012
Laercio Vicente da Silva	Sepultura 34	06/07/2015



Robson Guerra dos Santos	Sepultura 35	04/07/2012	Aparecido Moura dos Santos	Sepultura 70	13/11/2015
Maria Lucia dos Santos	Sepultura 35	04/07/2015	Edilson Leal dos Santos	Sepultura 71	06/11/2012
Edna da Rosa Lima	Sepultura 36	04/07/2015	Antonia Enedina da Conceição Silva	Sepultura 71	22/11/2015
Maria Rosa de Jesus Freire	Sepultura 36	04/07/2012	Maurilio Ribeiro de Novais	Sepultura 72	06/11/2012
Jose das Neves de Oliveira	Sepultura 37	06/07/2012	Manoel Mendes dos Santos	Sepultura 72	10/11/2015
Miriam Andrade do Prado Damasceno	Sepultura 37	09/07/2015	Maria Marques Bento	Sepultura 73	07/11/2012
Ademir Da Silva Cunha	Sepultura 38	06/07/2012	Luizinho da Silva Carneiro	Sepultura 73	07/11/2015
Luiza Ferreira de Araujo	Sepultura 38	15/07/2015	Joceli Alves Ferreira	Sepultura 74	07/11/2012
Ivete de Fatima Rodrigues	Sepultura 39	06/07/2012	Joaquim Pessoa de Araújo Neto	Sepultura 74	01/12/2015
Ronaldo Fernando Da Silva	Sepultura 39	05/07/2015	Flávio Junio da Silva Sousa	Sepultura 75	07/11/2012
Elvira Rosa da Silva	Sepultura 40	03/08/2015	Cicero Belo Manso	Sepultura 75	10/11/2015
Maridalva Reis dos Santos	Sepultura 40	27/07/2012	Irene da Silva	Sepultura 76	13/11/2012
Antonio De Souza Lima	Sepultura 41	27/07/2012	Maria da Silva Oliveira	Sepultura 76	17/11/2015
Humberto Ferreira Santana	Sepultura 41	28/07/2015	Aleixo de Oliveira	Sepultura 77	14/11/2012
Terezinha Valeriana Fernado	Sepultura 42	27/07/2012	Maria Lucia Alvinho Cintra	Sepultura 77	01/11/2015
Marcio Pereira Da Silva	Sepultura 42	02/08/2015	Luiz Gonzaga de Paula	Sepultura 77	02/12/2015
Leovegildo Vieira Brito	Sepultura 43	28/07/2015	Sebastião Jesus Inácio Ramos	Sepultura 78	13/11/2012
Genivaldo De Souza Alves	Sepultura 43	27/07/2012	Elena Benedita R. Dos Santos	Sepultura 78	17/11/2015
Evaldo Moraes	Sepultura 44	29/08/2012	Francisco Das Chagas Velozo	Sepultura 79	14/11/2012
Agnelia de Camargo Gomes	Sepultura 44	31/08/2015	André Mello Vicente	sepultura 79	20/11/2012
Jorge Benedito de Paiva	Sepultura 45	29/08/2015	Edilson Das Chagas Velozo	Sepultura 80	13/11/2012
Jose Maria de Lima	Sepultura 45	28/08/2012	Josino Pereira Da Silva	Sepultura 80	21/11/2015
Afonso Cardeal Dos Anjos	Sepultura 46	29/08/2012	John Lenon Mendes Pereira	Sepultura 81	15/11/2012
Marcio Dos Santos Francisco	Sepultura 47	29/08/2012	Maria Bernadete da Conceição	Sepultura 81	28/11/2015
José Benedito Da Silva Júnior	Sepultura 47	30/08/2015	Silvandira Borges Marques	Sepultura 82	25/11/2015
Erotides da Silva Reis	Sepultura 48	30/08/2015	José Honorio De Lima	Sepultura 82	29/11/2015
Vitor da Silva	Sepultura 48	28/08/2012	Antonio Barreto De Oliveira	Sepultura 83	27/11/2012
Wanda Maria Teixeira C Vieira	Sepultura 49	01/09/2015	Eluide De Souza Pina	Sepultura 83	01/10/2015
Luis Alberto de Souza	Sepultura 49	28/08/2012	Dalirio José Barros	Sepultura 84	28/11/2012
Thauane Aline Da Silva Ribeiro	Sepultura 50	30/08/2012	José Balbino de Souza	Sepultura 85	30/11/2015
Vera karsokas	Sepultura 50	11/09/2015	Vicente de Camargo Ribeiro	Sepultura 86	05/12/2015
Maria Jose Pereira	Sepultura 51	03/09/2012	Maria Jose Moreira da Silva	Sepultura 86	03/12/2012
Alex Conceição de Matos	Sepultura 51	04/09/2015	Maria Rosimar Rodrigues da Silva	Sepultura 87	06/12/2015
Luiz Silvino de Araujo	Sepultura 52	04/09/2012	Marcos Rodrigues de Almeida	Sepultura 88	08/12/2015
Claudio Salvatori	Sepultura 52	06/09/2015	João Domingos Marques de Almeida	Sepultura 88	04/12/2012
João Flávio Cardoso dos 2012	Sepultura 53	12/09/2012	Antonio Herculano Alves Lima	Sepultura 89	10/12/2015
Neide Vieira Coelho	Sepultura 53	19/09/2015	Adolfo Tavares Lima	Sepultura 89	05/12/2012
Jose Luiz Alves Farias	Sepultura 54	13/09/2015	Wagner Galvão Onorio	Sepultura 90	15/12/2015
Lourenço Lazaro	Sepultura 54	14/09/2012	Evanilde Maria do Santos	Sepultura 90	05/12/2012
Joaquim Francisco Pereira	Sepultura 55	14/09/2012	Zilda Eleuterio	Sepultura 91	06/12/2015
Jose Jacintho Filho	Sepultura 56	14/09/2012	Maria Rosa de Santana	Sepultura 91	05/12/2012
Lenira Terezinha Da Silva	Sepultura 56	11/09/2015	Josefa Magalhães de Moura	Sepultura 92	15/12/2015
Clementino Macedo de Lima	Sepultura 57	14/09/2012	Rosangela Martins Dias	Sepultura 92	06/12/2012
Marival Paraiso Bastos	Sepultura 57	14/09/2015	Ivanildo Soares da Silva	Sepultura 93	15/12/2015
Odilio Cardoso	Sepultura 58	15/09/2012	Daniel Candido de Macedo	Sepultura 93	07/12/2012
Gabriel Arcanjo da Costa	Sepultura 58	14/09/2015	Rute Antonio Valentim	Sepultura 94	15/12/2015
Luiz Matias da Silva	Sepultura 59	15/09/2012	Edvones Batista de Farias	Sepultura 94	08/12/2012
Antonio Silvano Ribeiro	Sepultura 60	16/09/2012	Dirce Coque	Sepultura 95	17/12/2015
Jailson Cerqueira Ramos	Sepultura 60	19/09/2015	Clélia Maria Galvão	Sepultura 95	08/12/2012
Francisco Ferreira Lustoza	Sepultura 61	20/09/2015	Sinval Messias da Trindade	Sepultura 96	16/12/2015
Eugenia de Brito Irineu	Sepultura 61	17/09/2012	Maria Luzinete Vila Nova M. dos Santos	Sepultura 97	16/12/2015
Cremilda Maria Monteiro da Silva	Sepultura 62	19/09/2012	José Firme da Silva Filho	Sepultura 97	11/12/2012
Jose Candido da Silva	Sepultura 62	22/09/2015	Washington Antunes de Proença	Sepultura 98	12/12/2012
Alcides Oliveira dos Santos	Sepultura 63	20/09/2015	Aurilino da Silva Figueiredo	Sepultura 99	12/12/2012
Raimundo Eneas Neto	Sepultura 63	19/09/2012	Vinicius Pires Santos	Sepultura 99	25/12/2015
Agenor Eduardo da Silva	Sepultura 64	19/09/2012	Desconhecido nº1505/12	sepultura 100	29/12/2012
Olivio Jose Ferreira	Sepultura 64	21/09/2015	Devair Caetano	sepultura 000	06/01/2016
Joelmo Barreto dos Reis	Sepultura 65	19/09/2012	Carlos Silvestre	Sepultura 101	29/01/2013
Daniel da Silva Soares	Sepultura 65	21/09/2015	Marinita Da Conceição Silva	Sepultura 102	26/12/2012
Ivonete Cleusa da Cruz Ramos	Sepultura 66	22/09/2015	José Aparecido Miguel	Sepultura 102	26/12/2015
Maria José da Conceição	Sepultura 66	20/09/2012	Benedito Salvador Alves	Sepultura 103	25/12/2012
Antonio Tenorio da Silva Neto	Sepultura 67	22/09/2015	Jose Dario Gaigues	Sepultura 103	26/12/2015
Angela Cristina dos Santos Amorim	Sepultura 67	20/09/2012	Juvelino Neves Sobrinho	Sepultura 104	31/12/2015
João de Deus Fernandes	Sepultura 68	02/11/2012	Nilson Sobreira De Oliveira	Sepultura 104	25/12/2012
Maria Izabel Melo Moura	Sepultura 68	13/11/2015	Maria Expelita Da Silva Neves	Sepultura 105	27/12/2015
Rogério Vieira Barreto	Sepultura 69	10/11/2015	Miguel Da Silva	Sepultura 105	25/12/2012
Lazaro Carlos de Sá	Sepultura 69	01/11/2012	Desconhecido nº 233/2013	Sepultura 106	26/02/2013
Katia Regina Dias de Lima	Sepultura 70	02/11/2012	Everton Bassi Ferreira	Sepultura 107	10/03/2013

Romeu Berna	Sepultura 108	10/03/2013
Luiz Terto da Silva	Sepultura 109	05/03/2013
Romario Silva De Oliveira	Sepultura 110	04/03/2013
Celso Rodrigues	Sepultura 111	05/03/2013
Auta Novais Silva	Sepultura 112	06/07/2013
Aracilda Ambrosio Da Silva	Sepultura 113	08/08/2013
Jose Dias Carvalho	Sepultura 114	08/08/2013
Maximiniano Oliveira Silva	Sepultura 115	05/08/2013
Adalgiza Maria Da Conceição	Sepultura 116	31/07/2013
Vicente Da Silva	Sepultura 117	28/07/2013
Ivonete Valencia Magalhães Souza	Sepultura 118	28/07/2013
Dialins Francisco Da Silva	Sepultura 119	24/07/2013
Diaslins Francisco da Silva	Sepultura 119	24/07/2013
Maria de Lourdes Da Silva	Sepultura 120	19/07/2013
Erica Cristina Alves Costa	Sepultura 121	18/07/2013
Auta Novais Silva	sepultura 112	05/07/2013
João Eufrazio Da Silva	Sepultura 122	18/07/2013
Lindinalva Azevedo Da Silva	Sepultura 123	19/08/2013
Jefferson Bezerra Da Silva	Sepultura 124	28/08/2013
Edvaldo Alves De Souza	Sepultura 125	29/08/2013
Jose Antonio Rodrigues	Sepultura 126	18/08/2013
Maria de Lira Ferreira	Sepultura 127	27/08/2013
Amélia Fernandes	Sepultura 128	27/08/2013
Alex Menezes Botello	Sepultura 129	27/08/2013
Anadir Ribeiro Da Silva	Sepultura 130	25/08/2013
Osmar Ferreira Da Cruz	Sepultura 131	23/08/2013
Claudio de Oliveira Neves	Sepultura 132	21/08/2013
Givanilda Batista Dos Santos	Sepultura 133	18/09/2013
Jeferson Bento do Nascimento	Sepultura 000	20/09/2013
Alberto do Espirito Santo	Sepultura 135	18/09/2013
Albertino do Espirito Santo	Sepultura 135	17/09/2013
Desconhecido nº14467	Sepultura 136	17/09/2013
Julinal Francisco dos Santos	Sepultura 137	17/09/2013
Leonardo Lima Rodrigues	Sepultura 000	02/09/2015
Aurelino da Silva Figueiredo	Sepultura 000	13/12/2012
Aparecido Ribeiro	Sepultura 000	12/06/2012
Everaldo Nascimento Alves	Sepultura 000	12/06/2012
Herminia Rosa da Silva Campos	Sepultura 000	04/12/2012

Responsável pela publicação: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Secretaria de Administração**

Publicação de Portarias de 3742/2016 a 4065/2016

3742/2016	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	Retifica a Portaria de Férias nº 2666/2016, conforme Memorando SMS CM nº 148/2016.
3743/2016	SILVIA FRANCA FERREIRA DREY	Revoga a Portaria de Férias nº 7113/2014, conforme Processo nº 329/2005.
3744/2016	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 027/2016 - para Contratação de Empresa para Licença de Uso de Sistemas Específicos para Gestão Pública Municipal e o Itapeviprev - Fundo de Previdência do Município de Itapevi, Incluídos na Licença os Serviços de Conversão, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico e também Manutenção Técnica, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e o Itapeviprev - Processo Administrativo nº 30169/15.
3745/2016	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 028/2016 - para Aquisição de Academia ao Ar Livre, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Processo nº 7686/2016.
3746/2016	CLAUDENILSON DA SILVA ALIXANDRE	Determina a Reintegração de forma Precária conforme Processo Judicial nº 1002045-64.2016.8.26.0271 no cargo de Guarda Municipal, condicionado a vigência e eficácia deste ato até o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 4401/2015.
3747/2016	LEOMAR BRITO SILVA	Licença Prêmio
3748/2016	KATIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA MORALES	Licença Prêmio
3749/2016	EDILEUZA GOMES LEAO	Licença Prêmio
3750/2016	DAMARIS CRISTINA DOS SANTOS PIRES	Licença Prêmio
3751/2016	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Licença Prêmio
3752/2016	WILLYANA GONCALVES RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 15/06/2016.
3753/2016	KARIM CRISTINA DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 13499/2016
3754/2016	JANINE DO PRADO SETUBAL	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 13498/2016

3755/2016	ADEZIA SILVA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3756/2016	ADRIANA AP GONCALVES S RODRIGUES ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/07/2016.
3757/2016	ADRIANA APARECIDA FORTUNATO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3758/2016	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3759/2016	ALBA VALERIA DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/07/2016.
3760/2016	ALBERTO COINETE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3761/2016	ALEXANDRE MARCELINO LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3762/2016	ANA ALICE CARVALHO ARITA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3763/2016	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3764/2016	ANA LEIA JACINTHO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3765/2016	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3766/2016	ANA PAULA PALMEIRA DA SILVA CERQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2016.
3767/2016	ANDERSON PAULO DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3768/2016	ANDRE ALBERTO DE BEZERRA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3769/2016	ANGELITA DA SILVA IZIDORO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2016.
3770/2016	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3771/2016	CARLA VIEIRA OSCAR DOMINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3772/2016	CELSE ROBERTO DE ANDRADE ZOROWICH	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2016.
3773/2016	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3774/2016	CEZAR BEZERRA DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3775/2016	CHARLES FARIA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3776/2016	CHARLES NUNES DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3777/2016	CLAUDINEI RUFINO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3778/2016	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2016.
3779/2016	CLEBIANA OLIVEIRA NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3780/2016	CLEONILDA DE OLIVEIRA ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3781/2016	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3782/2016	CRISTIANE DENISE MORALEJO CASTELLI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2016.
3783/2016	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3784/2016	DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3785/2016	DAISY SILVA DE PAIVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3786/2016	DANIEL MORENO GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3787/2016	DIOGO SANCHES ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2016.
3788/2016	DIVINO DE SOUZA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3789/2016	DNOA CONRADO GRAJAVE LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3790/2016	EDUARDO DOMINGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2016.
3791/2016	EDUARDO MOURA DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3792/2016	ELIANA VANDEIRA DE BARROS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3793/2016	ELIANE SEVERO DA SILVA DANIELI	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2016.
3794/2016	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2016.
3795/2016	ELISA AUGUSTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2016.
3796/2016	ELISABETE APARECIDA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3797/2016	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2016.
3798/2016	ELISANGELA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3799/2016	ELISELMA CRISTINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/07/2016.
3800/2016	ELISETE PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3801/2016	ELIZABETE CUSTODIO MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3802/2016	ERIKA DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/07/2016.
3803/2016	FABIO FARO WESCHE	Concede Férias de 30 dias a partir 22/07/2016.
3804/2016	FERNANDA HEINZ CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3805/2016	FERNANDO MASSAYUKI NAKAJIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2016.



3806/2016	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3807/2016	FRANCISCO ROGERIO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3808/2016	GABRIELLE ARAUJO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3809/2016	GERSON RICARDO HINOJOSA VIDAURRE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2016.
3810/2016	GILMAR SOARES DE MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3811/2016	GISLENE APARECIDA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3812/2016	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3813/2016	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3814/2016	HERALDO AKIRA ITO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3815/2016	HIDEVALDO APARECIDO RAMARI	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3816/2016	IARA APARECIDA DE FREITAS MALAQUIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 18/07/2016.
3817/2016	IARA MILAN ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3818/2016	IONE TORREZAN TARDELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3819/2016	IRIS MARIA DE PADUA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3820/2016	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3821/2016	IVANICE DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3822/2016	IVO CELSO CARBONI JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3823/2016	IZABEL CRISTINA CAMARA DUARTE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3824/2016	JAIR DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3825/2016	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3826/2016	JEREMIAS JOSE MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3827/2016	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/07/2016.
3828/2016	JORGE CORREA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2016.
3829/2016	JOSE AMARO DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3830/2016	JOSE ATILIO PICCIONI	Concede Férias de 30 dias a partir 22/07/2016.
3831/2016	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3832/2016	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3833/2016	JOSE MIGUEL DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3834/2016	JOSE PAULO SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3835/2016	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3836/2016	JOSELIA NORBERTA DE MOURA ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3837/2016	JOZENORA RODRIGUES XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3838/2016	JUDITE MOREIRA DE ARAUJO FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3839/2016	JULIANA TAVARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3840/2016	KARINA BRAITH FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3841/2016	KARINA DE AVELAR CUNHA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/07/2016.
3842/2016	KELY CRISTINE DE JULI	Concede Férias de 15 dias a partir 18/07/2016.
3843/2016	KLEBER RINALDO AMILCAR DE LORENZZI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3844/2016	LEANDRO SOUZA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2016.
3845/2016	LEDA PINHEIRO ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3846/2016	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3847/2016	LILIAN MANFRIN PADUA VILELA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3848/2016	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3849/2016	LUCIANA DE LURDES COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3850/2016	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 04/07/2016.
3851/2016	LUCIANO RAYMUNDO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2016.
3852/2016	LUCIVANIA NEVES DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3853/2016	LUCY MEIRE NASCIMENTO BRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2016.
3854/2016	LUIZ AUGUSTO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3855/2016	LUIZ CLAUDIO ASSIS	Concede Férias de 15 dias a partir 12/07/2016.
3856/2016	LUIZ TADEU ROMAO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.

3857/2016	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3858/2016	MARCIA MINAKO MISSAKA FERREIRA BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3859/2016	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3860/2016	MARIA APARECIDA CAMPOS PIRES	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3861/2016	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3862/2016	MARIA CONCEICAO BOMFIM SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/07/2016.
3863/2016	MARIA CRENILDA LEITE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3864/2016	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3865/2016	MARIA DAS GRACAS ROSA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3866/2016	MARIA ELIZANGELA BARROS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3867/2016	MARIA EMILIA DIAS BRANDAO KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3868/2016	MARIA GONCALVES CARDOSO CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3869/2016	MARIA HELENA FILISBINO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3870/2016	MARIA HELENA LUZ MACHADO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 28/07/2016.
3871/2016	MARIA MARGARETH S BRAGA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3872/2016	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2016.
3873/2016	MARIANA SANTOS ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3874/2016	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3875/2016	MARILENE MUNIZ BRITO VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3876/2016	MARISA DE JESUS MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3877/2016	MARLENE DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3878/2016	MARLENE MARIA DE BRITO FEITOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3879/2016	MARLETE MORAIS MELLO BUSON	Concede Férias de 30 dias a partir 18/07/2016.
3880/2016	MARLI DA CONCEICAO DIAS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2016.
3881/2016	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3882/2016	MELISSA MAYUMI TAKAHASHI TOMA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3883/2016	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3884/2016	MIRTA NOZOMI KOMATSU	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2016.
3885/2016	NDIMARI LULY UZEYKA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3886/2016	NEIDE PEDRO MATTIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2016.
3887/2016	NELMA MARIA DINIZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3888/2016	NILTON GOMES FERREIRA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3889/2016	NIVALDO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3890/2016	NOELY SAMIRA MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2016.
3891/2016	OLMIR APARECIDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3892/2016	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/07/2016.
3893/2016	PAMELA ARRUDA PEREIRA NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3894/2016	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2016.
3895/2016	PAULA LIGERI SACOMANO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/07/2016.
3896/2016	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3897/2016	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3898/2016	RAUL TERRAZAS CUELLAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3899/2016	RENATA FRANCINE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2016.
3900/2016	RENATA HADDAD	Concede Férias de 15 dias a partir 04/07/2016.
3901/2016	RENATA SANTOS DE BRITO ROQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 11/07/2016.
3902/2016	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2016.
3903/2016	RICARDO ORDAS LORIDO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3904/2016	RICARDO TROMEL	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
3905/2016	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2016.
3906/2016	ROBERTO VENTURI	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
3907/2016	ROBSON DA SILVA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 25/07/2016.



3908/2016	RODINEI CARLOS CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016.
3909/2016	RODRIGO SILVA DO AMARAL	Concede Férias de 15 dias a partir de 04/07/2016.
3910/2016	ROSA MARIA DE ALMEIDA	Concede Férias de 20 dias a partir de 04/07/2016.
3911/2016	ROSANA PEREIRA RODRIGUES CARDOSO	Concede Férias de 10 dias a partir de 18/07/2016.
3912/2016	ROSANGELA CRISTINA MAIA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016.
3913/2016	ROSANGELA FERREIRA S SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016.
3914/2016	ROSANGELA SILVA ROSENDO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016.
3915/2016	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016.
3916/2016	ROSIDALVA BRANCO RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir de 11/07/2016.
3917/2016	ROSINEIDE VIANA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir de 04/07/2016.
3918/2016	RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016.
3919/2016	SAMUEL SILVEIRA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir de 02/07/2016.
3920/2016	SANDRA CHAGAS DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016.
3921/2016	SANDRA DE PAULA BEZERRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016.
3922/2016	SARA VERONICA SANTANA DA ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir de 04/07/2016.
3923/2016	SELMA DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir de 12/07/2016.
3924/2016	SILVANA APARECIDA AGOSTINHO MALTA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016.
3925/2016	SILVANA FIORENTINI PAPADOPOULOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 20/07/2016.
3926/2016	SIMONE COSTA GONZAGA	Concede Férias de 15 dias a partir de 11/07/2016.
3927/2016	SIMONE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016.
3928/2016	SIMONE MIEKO SOGABE MANNO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016.
3929/2016	SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 16/07/2016.
3930/2016	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016.
3931/2016	SONIA REGINA DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016.
3932/2016	SUZANA OLIVEIRA BERTALHA	Concede Férias de 15 dias a partir de 11/07/2016.
3933/2016	SUZANA SANTOS OLIVEIRA DE FREITA	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016.
3934/2016	TAIS FERNANDES DE ARAUJO	Concede Férias de 10 dias a partir de 05/07/2016.
3935/2016	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016.
3936/2016	TATIANE DE LARA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016.
3937/2016	TATIANE SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016.
3938/2016	THAIS APARECIDA EUSTAQUIO R DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir de 11/07/2016.
3939/2016	TIAGO COSTA	Concede Férias de 10 dias a partir de 04/07/2016.
3940/2016	VALDEREZ DOS SANTOS MOURA PORTO	Concede Férias de 15 dias a partir de 01/07/2016.
3941/2016	VANESSA CRISTINE RAMOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 15/07/2016.
3942/2016	VANESSA DIAS PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016.
3943/2016	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir de 04/07/2016.
3944/2016	VIVIANE ALESSANDRA DA COSTA	Concede Férias de 20 dias a partir de 04/07/2016.
3945/2016	WALTER WILLY FLORES SARDAN	Concede Férias de 15 dias a partir de 01/07/2016.
3946/2016	WELLINGTON MARCELINO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016.
3947/2016	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir de 05/07/2016.
3948/2016	WILLIAN FARIAS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016.
3949/2016	YARA BERTAZZI GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016.
3950/2016	ADRIANA APARECIDA RANDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3951/2016	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 05/08/2014 a 04/08/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3952/2016	ADRIANA DA SILVA ARAUJO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3953/2016	ADRIANA DOMINGUES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 22/02/2015 a 21/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3954/2016	AIRTON RAMOS DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 11/01/2014 a 10/01/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.

3955/2016	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 15/03/2015 a 14/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3956/2016	AMABILI CORINA CANOLA	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 29/11/2014 a 28/11/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3957/2016	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 15/05/2015 a 14/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3958/2016	ANA CRISTINA WOLFF SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 14/06/2013 a 13/06/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3959/2016	ANA KEILA JAMAS BUENO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 07/02/2013 a 06/02/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3960/2016	APARECIDA DONISETTE LUCAS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3961/2016	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 09/02/2015 a 08/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3962/2016	CARINA DOS SANTOS SEVERINO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 08/04/2014 a 07/04/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3963/2016	CLAUDIA ALVES DA SILVA ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3964/2016	CRISTINA JUSTINIANO TEBAS	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 08/02/2015 a 07/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3965/2016	ELIANA APARECIDA NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 05/05/2015 a 04/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3966/2016	ELIANE ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 07/05/2015 a 06/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3967/2016	ENEAS COSTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3968/2016	FABIO LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 01/03/2015 a 28/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3969/2016	FATIMA APARECIDA MUNHOS MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3970/2016	IVONE VALERIANO MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 04/04/2015 a 03/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3971/2016	JANE SILVA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 11/03/2015 a 10/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3972/2016	JEFFERSON RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 01/03/2015 a 28/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3973/2016	JOSENEIDE DOS ANJOS LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3974/2016	JOSIANE EUGENIO DOS REIS ANANIAS	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 01/06/2015 a 31/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3975/2016	KATIA APARECIDA ERNESTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 08/07/2016, referente ao período de 02/06/2015 a 01/06/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3976/2016	KATIA PEREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 19/09/2014 a 18/09/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3977/2016	KLEBER MUNIZ SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 23/05/2015 a 22/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3978/2016	LETICIA CALIXTO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 15/05/2015 a 14/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3979/2016	LIDIANE SANTOS DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 13/12/2013 a 12/12/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3980/2016	LUCIANA LUISA LUIZ LAIA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 09/05/2015 a 08/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3981/2016	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 13/04/2015 a 12/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.



3982/2016	MARAISA CHAVES	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 02/03/2015 a 01/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3983/2016	MARCIA NUBIA MARTINS FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 24/03/2015 a 23/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3984/2016	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 15/07/2014 a 14/07/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3985/2016	MARCIO FRANCISCO MASSARANDUBA	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 03/05/2015 a 02/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3986/2016	MARCOS ALVES DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 12/01/2015 a 11/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3987/2016	MARGARIDA KICH	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 24/01/2012 a 23/01/2013, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3988/2016	MARIA ANGELICA FLORIANO	Concede Férias de 30 dias a partir de 13/07/2015, referente ao período de 04/05/2015 a 03/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3989/2016	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 29/01/2015 a 28/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3990/2016	MARIA INES DA SILVA BELKO	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 08/04/2015 a 07/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3991/2016	MARIA ODETE VILACA COSTA COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 01/12/2013 a 30/11/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3992/2016	MARIA SONIA DA SILVA MELO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 13/04/2015 a 12/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3993/2016	MARIANA KIYOE KASSAHARA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 24/09/2014 a 23/09/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3994/2016	MARISA SILVEIRA DE MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 08/04/2015 a 07/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3995/2016	NAYARA ALBINO GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 18/10/2014 a 17/10/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3996/2016	PATRICIA APARECIDA GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3997/2016	PRICILA MOURA STROEBEL	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 14/03/2015 a 13/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3998/2016	RENATA BEZERRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 24/05/2015 a 23/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
3999/2016	SANDRA RODRIGUES DA SILVA I	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 22/02/2015 a 21/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4000/2016	SIMONE CHALUPPE	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 28/03/2015 a 27/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4001/2016	SIRLENE JORGE PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 07/06/2014 a 06/06/2015, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4002/2016	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, referente ao período de 03/05/2015 a 02/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4003/2016	SOLANGE DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4004/2016	SUELLEN CRISTINE ROMAO IDALINO ZANERATTO	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4005/2016	TIMOTEO SIDNEY GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 10/11/2014 a 09/11/2015, dos quais serão gozados apenas 27 dias.
4006/2016	ZILDA EMOLO	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 12/02/2014 a 11/02/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4007/2016	ALEXANDRE MAZZUCO	Concede Férias de 45 dias a partir de 01/07/2016, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período de 25/10/2013 a 24/10/2014 e 30 (trinta) dias referente ao período de 25/10/2014 a 24/10/2015.
4008/2016	CARLA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 25/07/2016, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período de 23/02/2013 a 22/02/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 23/02/2014 a 22/02/2015.

4009/2016	DILVANI SOARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período de 05/10/2013 a 04/10/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 05/10/2014 a 04/10/2015.
4010/2016	GABRIEL CICCACIO NOGUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir de 05/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 06/02/2014 a 05/02/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 06/02/2015 a 05/02/2016.
4011/2016	GERVASIO CAETANO DE SOUZA	Concede Férias de 60 dias a partir de 04/07/2016, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 22/01/2014 a 21/01/2015 e 30 (trinta) dias referente ao período de 22/01/2015 a 21/01/2016.
4012/2016	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 13/01/2014 a 12/01/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 13/01/2015 a 12/01/2016.
4013/2016	LOURDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 11/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2014 a 03/04/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2015 a 03/04/2016.
4014/2016	MAXIMA DO CARMO MACHADO	Concede Férias de 20 dias a partir de 11/07/2016, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 10/02/2014 a 09/02/2015 e 10 (dez) dias referente ao período de 10/02/2015 a 09/02/2016.
4015/2016	REGIS CHOZO MIADA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/04/2012 a 31/03/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2014.
4016/2016	TALITA GOMES	Concede Férias de 25 dias a partir de 05/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/02/2013 a 06/02/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/02/2014 a 06/02/2015.
4017/2016	TIAGO MUNARI GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 23/02/2014 a 22/02/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 23/02/2015 a 22/02/2016.
4018/2016	VALTER NICOLAU DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/05/2014 a 02/05/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/05/2015 a 02/05/2016.
4019/2016	VICENTE TORRICO ORELLANA	Concede Férias de 30 dias a partir de 08/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/02/2012 a 02/02/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/02/2013 a 02/02/2014.
4020/2016	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Concede Férias de 45 dias a partir de 25/07/2016, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/06/2013 a 21/06/2014 e 30 (trinta) dias referente ao período de 22/06/2014 a 21/06/2015.
4021/2016	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS	Concede Férias de 45 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 14/06/2013 a 13/06/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 14/06/2014 a 13/06/2015, a partir 04/07/2016 dos quais serão gozados apenas 31.
4022/2016	CLAUDIA FERREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/02/2011 a 07/02/2012 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/02/2012 a 07/02/2013, a partir 01/07/2016 dos quais serão gozados apenas 15.
4023/2016	DANIELA CONRADO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2014 a 15/04/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 16/04/2015 a 15/04/2016, a partir 28/07/2016 dos quais serão gozados apenas 16.
4024/2016	EDILEUZA RAMOS DA SILVA	Concede Férias de 45 dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 09/06/2014 a 08/06/2015 e 30 (trinta) dias referente ao período de 09/06/2015 a 08/06/2016, a partir 11/07/2016 dos quais serão gozados apenas 31.
4025/2016	EDSON FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 11/03/2014 a 10/03/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/03/2015 a 10/03/2016, a partir 04/07/2016 dos quais serão gozados apenas 16.
4026/2016	EMMANUEL SOARES DE SALES	Concede Férias de 60 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2015 e 30 (trinta) dias referente ao período de 01/03/2015 a 28/02/2016, a partir 25/07/2016 dos quais serão gozados apenas 46.
4027/2016	FABIO MOYSES DE SOUZA	Concede Férias de 45 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 17/10/2013 a 16/10/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 17/10/2014 a 16/10/2015, a partir 18/07/2016 dos quais serão gozados apenas 31.
4028/2016	MARCELO LUIZ RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 14/05/2014 a 13/05/2015 e 10 (dez) dias referente ao período de 14/05/2015 a 13/05/2016, a partir 01/07/2016 dos quais serão gozados apenas 16.
4029/2016	MARIA MADALENA ALVARENGA	Concede Férias de 45 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 25/04/2014 a 24/04/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 25/04/2015 a 24/04/2016, a partir 23/07/2016 dos quais serão gozados apenas 31.



4030/2016	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	Concede Férias de 45 dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/10/2013 a 07/10/2014 e 30 (trinta) dias referente ao período de 08/10/2014 a 07/10/2015, a partir 11/07/2016 dos quais serão gozados apenas 31.
4031/2016	ROBERVANYA BARBOSA PIAULLINO	Concede Férias de 45 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 03/05/2014 a 02/05/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/05/2015 a 02/05/2016, a partir 04/07/2016 dos quais serão gozados apenas 31.
4032/2016	ERICA SOUZA SOTTO SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir de 14/07/2016, referente ao período de 25/05/2015 a 24/05/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4033/2016	GIVANILDA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 26/01/2015 a 25/01/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4034/2016	MARCOS ALVES DE JESUS	Transferir, a partir de 20/06/2016, ocupante do cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
4035/2016	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA EMILIANO	Revoga a Portaria de Férias nº 3542/2009 por duplicidade e Retifica as Portarias nº 3875/10, 4504/11, 3184/12, 3155/13, 4001/13, 3450/14, 1433/15 e 2397/15 para constar os períodos aquisitivos corretos.
4036/2016	JOSELITA CRISPINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Declara Estabilidade
4037/2016	EDJALMA RODRIGUES	Declara Estabilidade
4038/2016	ALEXANDRE VANDEIRA DE BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
4039/2016	APARECIDA COSTA SANCHES DE JESUS	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2016.
4040/2016	KELI CRISTINA FLORIANO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2016.
4041/2016	SIMONE LUCAS PARREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2016.
4042/2016	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/04/2016.
4043/2016	VANDERLI SEVERIANO	Concede Férias de 30 dias a partir de 18/07/2016, referente ao período de 29/04/2015 a 28/04/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4044/2016	NELSON RANIERI CARSONI	Concede Férias de 30 dias a partir de 04/07/2016, referente ao período de 18/03/2015 a 17/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4045/2016	LANA MARA PITA LUCHETTI	Concede Férias de 30 dias a partir de 20/06/2016, referente ao período de 23/02/2015 a 22/02/2016, para quais serão gozados apenas 16 dias.
4046/2016	CRISTINA SILVA BRESCIANI	Concede Férias de 30 dias a partir de 01/07/2016, referente ao período de 12/04/2013 a 11/01/2014, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4047/2016	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir de 14/07/2016, referente ao período de 23/03/2015 a 22/03/2016, dos quais serão gozados apenas 16 dias.
4048/2016	ANA CARLA FAUSTINO CRUZ	Concede Férias de 45 dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 07/02/2014 a 06/02/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2016, a partir 04/07/2016 dos quais serão gozados apenas 16.
4049/2016	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 14/06/2014 a 13/06/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 14/06/2015 a 13/06/2016, a partir 18/07/2016 dos quais serão gozados apenas 16.
4050/2016	SILVANA NATTO PAUKOSKI WILCHE	Declara Estabilidade
4051/2016	DONIZETE CAMARGO DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Férias nº 3038/2016, por duplicidade com a Portaria nº 2941/2016.
4052/2016	VALDEREZ DOS SANTOS MOURA PORTO	Retifica a Portaria as Portarias nº 4313/15, 5790/15 e Concede Férias.
4053/2016	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Retifica as Portarias de Férias nº 349/15 e 7136/2015, conforme Processo nº 21830/2009.
4054/2016	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 029/2016 - para Contratação de Empresa para Realização de Diversos Passeios Socioeducativos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Processo nº 10031/2016.
4055/2016	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 16/06/2016.
4056/2016	ROSANA DOS SANTOS BRUNELLO	Revoga a Portaria de Recesso nº 7846/2011 e Retifica a Portaria de Férias nº 5304/2013 conforme Processo nº 8960/2010.
4057/2016	DURVAL SPROESSER FILHO	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas - Clínica Médica, a partir de 23/06/2016 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
4058/2016	LUIZ EDUARDO MACHADO	Concede Férias
4059/2016	LUSINETE DE SOUZA SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 3348/2016, conforme Processo nº 12204/2015.
4060/2016	JULIANA DAMASCENO IBANHES	Retifica a Portaria de Nomeação nº 3739/2016, para constar o cargo correto da servidora de: Assessor Técnico.
4061/2016	ERONILTON ALVES DE SOUSA	Exonera do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/06/2016.

4062/2016	GISLAINE TORQUATO DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assistente Educacional, a partir de 22/06/2016 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
4063/2016	GRACIELA SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assistente Educacional, a partir de 17/06/2016 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
4064/2016	NEUZA MARIANO LOPES MARTINS	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Escola e nomeia para o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, a partir de 20/06/2016.
4065/2016	FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA	Altera a Portaria nº 3010/2015 que compõe a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Administração.

Lista de Professores que farão jus ao recebimento da sexta-parte Lei nº 2331/15

	RE	Servidor	Cargo Atual	Cargo de Origem	Data de Admissão
1	259	ELIANE FERREIRA VIANA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1		04/05/1992
2	1051	VIVIANE SAVICKAS M SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	PROF DE EDUC BASICA1	04/05/1992
3	51	ANDREA APARECIDA LEPTICH	VICE DIRETOR DE ESCOLA	PROF DE EDUC BASICA1	20/05/1992
4	173	CLEONICE VALERIANO MOREIRA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1		01/06/1992
5	213	DOLAIR DE F PAULA RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1		01/06/1992
6	843	PALMIRA DE OLIVEIRA ALVES	DIRETOR DE ESCOLA	PROF DE EDUC BASICA1	14/12/1992
7	1122	FERNANDA BARROS F S CASSIANO	PROF DE EDUC BASICA1		05/08/1993
8	507	JOSEANE CARMEN DA CRUZ SILVA SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1		05/08/1993
9	634	MARIA ANGELA ESTEVAM SANTEAGO	PROF DE EDUC BASICA1		19/08/1993
10	1411	WANDISA MAGALHAES GARAJAU	PROF DE EDUC BASICA1		29/04/1994
11	1413	ARLETE CAMARGO CUNHA			29/04/1994
12	1445	MICHELINE REZENDE DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1		03/05/1994
13	1509	ALEXANDRA LOURENCO DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1		10/05/1994
14	1453	CLEIDE FERREIRA DE LIMA	PROF DE EDUC BASICA1		10/05/1994
15	1514	MAGALI DE MORAES S NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA1		10/05/1994
16	1513	RITA DE CASSIA CEU DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1		11/05/1994
17	1539	MARISA DE CASTRO	PROF DE EDUC BASICA1		24/05/1994
18	1883	JUSCELI PEREIRA G MATIAS SILVA	PROF DE EDUC BASICA1		20/02/1995
19	1879	MARCIA AP DA SILVA FURTADO	PROF DE EDUC BASICA1		06/02/1995
20	1462	MARILENE MUNIZ BRITO VIEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	PROF DE EDUC BASICA1	10/05/1994
21	788	MIRIAN SOUZA DOS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	PROF DE EDUC BASICA1	06/08/1993
22	1398	ROSILENE AUGUSTO DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1		29/04/1994
23	1395	ROSILENE DA SILVA REIS HOLANDA	PROF DE EDUC BASICA1		29/04/1994
24	1502	SANDRA REGINA JOSIAS	PROF DE EDUC BASICA1		17/05/1994
25	988	SONIA REGINA FERNANDES	PROF DE EDUC BASICA1		06/08/1993
26	81	APARECIDA ALVES SILVA	PROF DE EDUC BASICA1		04/05/1992
27	1652	EDNA REGINA SOARES MOREIRA	PROF DE EDUC BASICA1		14/07/1994
28	1697	SILVIA DE ALMEIDA BRANCO	PROF DE EDUC BASICA1		22/08/1994
29	1846	ANGELICE MARIA DOS S FRANCISCO	PROF DE EDUC BASICA1		23/01/1995
30	1877	FRANCISCA ELIEUDA MONTEIRO DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1		01/02/1995
31	1613	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA	PROF DE EDUC BASICA1		11/07/1994
32	1992	ANDREA CAMPOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1		15/01/1996
33	1977	VERA LUCIA CALIARI ALBUQUERQUE DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1		22/01/1996
34	2040	FABIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA1		11/03/1996
35	2036	EDILEUSA NOBRE DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1		18/03/1996
36	2083	MERCIA MARIA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1		22/03/1996

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2016**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento do cargo de Especialista em Saúde - EM Ginecologista, Especialista em Saúde - EM Pediatra, Especialista em Saúde - EM Psiquiatria Adulto e Especialista em Saúde - EM Reumatologista.**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 27, 28, 29, 30 de Junho e 01 de Julho de 2016)** sob pena de deserção. **Itapevi, 24 de Junho de 2016.**

**Especialista em Saúde - EM Ginecologista**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	LINDINALVA BATISTA SANTOS DI GIOVANNI	222859
2	MARINA TATEI	15799387
3	SURAMA SUYMEE DE GOES LACERDA	216941362
4	LILIAN IRINEU DE SOUZA BARRADAS	287449695
5	RICARDO MARTINS BEZERRA VALENTE	347840127

**Especialista em Saúde - EM Pediatra**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	LYGIA CATARINA TRIDADE CAMPOS	0581067
2	CRISTINA GABRIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	255186290
3	VINICIUS BRAATZ SANTOS DIAS	35279083-0
4	TALITA MACHADO BOULHOSA ARANHA PEREIRA	43967220X
5	CAROLINE DANZA ERRICO JERONIMO	14433652
6	ERICA FERREIRA ALVES	11044942
7	RODRIGO OTTONI DE CARVALHO	39.934.398-2
8	MAXWELL AUGUSTO FERREIRA	537617632
9	MARIA ALEJANDRA TOLEDO SEVERICHE	V757191C

**Especialista em Saúde - EM Psiquiatria Adulto****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	GUSTAVO BATISTA VAZ LUIZ	434945341
2	ANTONIO DA CUNHA JARDIM JUNIOR	8045691

**Especialista em Saúde - EM Psiquiatria Adulto****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	PABLO DUARTE LIMA	2748371
2	LEANDRO LUIS ROSARIO PEREIRA DA SILVA	329225649

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

**COMUNICADO**

JUNTA MÉDICA - DIA 20/06/2016

**COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA PAULA MIRANDA TELES	254103364	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
2	BRÁS BENJAMIN	65646630	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/06/2016	90 DIAS
3	CARLOS EDUARDO BATISTA BATISTELA	336059085	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	27/06/2016	XXXX
4	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	35986143X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	27/06/2016	XXXX
5	MARCIA PEREIRA ALCANTARA	441481097	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/06/2016	90 DIAS
6	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	262341	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/06/2016	180 DIAS
7	SUELI GOMES PEREIRA	250266696	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/06/2016	120 DIAS
8	TELMA CARVALHO	18435496	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	01/06/2016	XXXX
9	VALDINEIA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	07286904 62	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	27/06/2016	XXXX
10	WILSON LUIZ TOSCANO	72612745	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/05/2016	120 DIAS

**NÃO COMPARECEU**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	GUSTAVO DOS SANTOS GONÇALVES	288919695	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**COMUNICADO**

JUNTA MÉDICA - DIA 21/06/2016

**COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	444539116	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
2	ELINES PEREIRA DOS SANTOS	547162091	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/05/2016	90 DIAS
3	LAUDICEIA JOSÉ DUARTE	23456815X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
4	MARIA ALICE MARTINS VALENTIM	20826002	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
5	MARIA DA NATIVIDADE COSTA	354484916	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/06/2016	180 DIAS
6	SOLANGE SALES MENDES SANDRINI	119257919	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/06/2016	90 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**JUNTA MÉDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 04 de JULHO de 2016 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA PAULA MIRANDA TELES	254103364	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	444539116	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:00
3	GUACYRA FRANCISCA SCHULTZ COSTA	92349286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE OLIVEIRA COSTA	271010678	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	LEANDRA CORREA BRANQUINHO	20076763X	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	MARCUS VINÍCIUS LEMOS	407370821	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	09:30
7	MARIA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	14596430	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
8	MAURA GOMES FELIPE PEREIRA	252154411	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
9	PEDRO MARQUES POLICARPO	321553305	AUXILIAR LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

**JUNTA MÉDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 05 de JULHO de 2016 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	52539610X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	ANTONIO RAMOS SILVA	16280631	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:00
3	HAGTA DOS SANTOS CAVALCANTE	406875546	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	LAUDICEIA JOSÉ DUARTE	23456815X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	MARIA ALICE MARTINS VALENTIM	20826002	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	SUELI APARECIDA NATRIELLI SEPULCRE	7666361	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração



# Atos Públicos

## Cartório de Registro Civil

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE ITAPEVI-SP  
HENRIQUE FERRAZ CORREA DE MELLO -  
OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Nubente.....: WEVERTON DOS SANTOS COSTA

Profissão.....: operador de maquina

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Itapevi

UF.....: SP Data-Nascimento: 29/10/1989

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: JEFFERSON MENDES COSTA

Mãe: SELVINA RIBEIRO DOS SANTOS

Nubente.....: PATRICIA DOS SANTOS

Profissão.....: do lar

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Itapevi

UF.....: SP Data-Nascimento: 14/08/1979

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS

Mãe: SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Nubente.....: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Profissão.....: Autônomo

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Cotia

UF.....: SP Data-Nascimento: 06/10/1995

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: AGNALDO SOUZA OLIVEIRA

Mãe: MARIA DINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA

Nubente.....: FRANCIANY DA SILVEIRA FERREIRA RODRIGUES

Profissão.....: do lar

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Jandira

UF.....: SP Data-Nascimento: 07/11/1997

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES

Mãe: PATRICIA DA SILVEIRA DOMINGUES

Nubente.....: MARIO CELSO DA SILVA

Profissão.....: mecânico

Estado Civil.: divorciado

Naturalidade.: Ferraz Vasconcelos

UF.....: SP Data-Nascimento: 11/10/1971

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: OSWALDO RODRIGUES DA SILVA

Mãe: MARIA SONIA RODRIGUES

Nubente.....: ERMITA EUGENIA BLESIA

Profissão.....: consultora de vendas

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Macarani

UF.....: BA Data-Nascimento: 10/09/1978

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ANTONIO BLESIA MOREIRA

Mãe: REGINA RODRIGUES DE MORAIS

Nubente.....: DANIEL SOARES CAMPOS

Profissão.....: tecnico em informatica

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: São Paulo

UF.....: SP Data-Nascimento: 02/04/1981

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: DAVID ANTONIO CAMPOS

Mãe: MARIA AUXILIADORA SOARES CAMPOS

Nubente.....: TATIANE PEREIRA NERI

Profissão.....: assistente administrativa

Estado Civil.: divorciada

Naturalidade.: Salvador

UF.....: BA Data-Nascimento: 30/05/1981

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: GENARIO NERI

Mãe: LENICE PEREIRA NERI

Nubente.....: ERICK ANDERSON MONO

Profissão.....: Eletricista

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: São Paulo

UF.....: SP Data-Nascimento: 11/08/1985

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ROBERTO MONO

Mãe: ANA LUCIA MORÃO MONO

Nubente.....: DARIANE DE LIMA SILVA

Profissão.....: Ajudante de Cozinha

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Arapiraca

UF.....: AL Data-Nascimento: 15/02/1989

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ALAERSON FERNANDES DA SILVA

Mãe: EDNEUSA DE LIMA SILVA

Nubente.....: MARCIO DOS SANTOS

Profissão.....: Conferente

Estado Civil.: divorciado

Naturalidade.: Osasco

UF.....: SP Data-Nascimento: 31/12/1978

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: WALDIR DOS SANTOS

Mãe: ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS

Nubente.....: MONICA APARECIDA NOGUEIRA

Profissão.....: Auxiliar de Produção

Estado Civil.: divorciada

Naturalidade.: Carapicuíba

UF.....: SP Data-Nascimento: 26/11/1986

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: RINALDO NOGUEIRA

Mãe: MARIA APARECIDA NOGUEIRA

Nubente.....: SEVERINO EUFRAUZINO DE AQUINO

Profissão.....: Auxiliar de Limpeza

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Garanhuns

UF.....: PE Data-Nascimento: 15/05/1969

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: EUFRAUZINO CICERO DE AQUINO

Mãe: MARIA MARCOLINO DA SILVA

Nubente.....: MARIA DAS GRAÇAS BELO DE SOUZA

Profissão.....: do lar

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Guarabira

UF.....: PB Data-Nascimento: 13/11/1969

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ANTONIO BELO DE SOUZA

Mãe: BENEDITA CICINATRA DA COSTA

Nubente.....: THIAGO DE OLIVEIRA SOARES CAIRES

Profissão.....: Mecânico

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Dracena

UF.....: SP Data-Nascimento: 11/03/1992

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ROGÉRIO VIEIRA CAIRES

Mãe: LUCIMAR OLIVEIRA SOARES CAIRES

Nubente.....: DIANA CÁSSIA PALMEIRA DA SILVA

Profissão.....: do lar

Estado Civil.: divorciada

Naturalidade.: Itapevi

UF.....: SP Data-Nascimento: 15/05/1991

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ANTONIO PALMEIRA DA SILVA

Mãe: SONIA DOS SANTOS PALMEIRA SILVA

Nubente.....: ALMIR CORREIA DE MELO

Profissão.....: pizzaiolo

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Cotia

UF.....: SP Data-Nascimento: 08/09/1981

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: JOÃO BATISTA DE MELO

Mãe: SANTINA CORREIA DE MELO

Nubente.....: ANDREIA DE OLIVEIRA CAMARA

Profissão.....: tecnica de enfermagem

Estado Civil.: divorciada

Naturalidade.: São Paulo

UF.....: SP Data-Nascimento: 10/09/1982

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: PEDRO CAMARA

Mãe: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA

Nubente.....: DONATO JACÓ DE AVILA

Profissão.....: Administrador de Empresa

Estado Civil.: divorciado

Naturalidade.: Itapevi

UF.....: SP Data-Nascimento: 13/03/1973

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ARI JACÓ DE ÁVILA

Mãe: MARIA ROSA FURTADO DE ÁVILA

Nubente.....: MARINA DECARLI

Profissão.....: Funcionaria Pública

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: São Paulo

UF.....: SP Data-Nascimento: 10/09/1979

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: MAURICIO DECARLI

Mãe: EDNA APARECIDA DECARLI

Nubente.....: MATEUS FERRO CARDOSO

Profissão.....: Estagiario

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Cotia

UF.....: SP Data-Nascimento: 01/05/1994

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: EDSON CARDOSO

Mãe: SUELI FERRO CARDOSO

Nubente.....: LETICIA PADILHA PROENÇA DE ALMEIDA

Profissão.....: Estagiaria

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Osasco

UF.....: SP Data-Nascimento: 31/03/1997

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: MARCELO PROENÇA DE ALMEIDA

Mãe: PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA DE ALMEIDA

Nubente.....: RICHARD MARQUES DOS SANTOS

Profissão.....: auxiliar de armazem

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Jandira

UF.....: SP Data-Nascimento: 25/10/1995

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: ANTONIO MARCO DOS SANTOS

Mãe: PATRICIA APARECIDA MARQUES

Nubente.....: JÓICE SILVA DA SILVEIRA

Profissão.....: do lar

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Diadema

UF.....: SP Data-Nascimento: 18/01/1993

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: CLAUDOMIRO REIS DA SILVEIRA

Mãe: MARTA MARCELINA DA SILVA

Nubente.....: SAMUEL SANTANA DE MATOS

Profissão.....: auxiliar de logistica

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Diadema

UF.....: SP Data-Nascimento: 13/10/1993

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: LUIZ ALBERTO DE MATOS

Mãe: MARIDALVA RODRIGUES SANTANA

Nubente.....: LAIANE CRISTINA SILVA

Profissão.....: do lar

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Itapevi

UF.....: SP Data-Nascimento: 24/02/1998

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai:

Mãe: CONCEIÇÃO SILVA

Nubente.....: EDIVÁ ANDRADES DE SOUSA

Profissão.....: ajudante geral

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Rio Grande do Piauí

UF.....: PI Data-Nascimento: 25/07/1975

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

Mãe: JOSEFA DA SILVA LIMA

Nubente.....: ELIANE SILVA OLIVEIRA

Profissão.....: do lar

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Ivaiporã

UF.....: PR Data-Nascimento: 08/12/1974

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: SALVADOR CARLOS DE OLIVEIRA

Mãe: LAURENTINA DA SILVA OLIVEIRA

Nubente.....: FELIPE MAÇOLI FERREIRA

Profissão.....: auxiliar de logística

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: Itapevi

UF.....: SP Data-Nascimento: 22/05/1991

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: GILSON FERREIRA

Mãe: SANDRA CRISTINA MAÇOLI FERREIRA

Nubente.....: RUBIA THALIS DA SILVA FRANCISCO

Profissão.....: estoquista

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Osasco

UF.....: SP Data-Nascimento: 30/12/1990

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: DOUGLAS EDUARDO FRANCISCO

Mãe: ROSILENE MARABA DA SILVA FRANCISCO

Nubente.....: EDSON LUCAS DA SILVA SANTOS

Profissão.....: autonomo

Estado Civil.: solteiro

Naturalidade.: São Paulo

UF.....: SP Data-Nascimento: 08/06/1991

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: JOSÉ CÍCERO DA SILVA SANTOS

Mãe: VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Nubente.....: JULIANA TAMAE SILVA PILAR

Profissão.....: analista de recursos humanos

Estado Civil.: solteira

Naturalidade.: Osasco

UF.....: SP Data-Nascimento: 31/07/1991

Endereço.....: Itapevi

Filiação - Pai: SEBASTIÃO CORRÊA PILAR

Mãe: CILENE APARECIDA SILVA



-----  
 Nubente.....: JEFERSON RODRIGO SANTANA SANTOS  
 Profissão.....: analista de suporte  
 Estado Civil...: solteiro  
 Naturalidade...: Osasco  
 UF.....: SP Data-Nascimento: 25/03/1992  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: PEDRO ALVES DOS SANTOS  
 Mãe: MARILÉA GOMES DE SANTANA  
 Nubente.....: APARECIDA NATALIA DOS PASSOS  
 Profissão.....: líder de atendimento  
 Estado Civil...: solteira  
 Naturalidade...: Osasco  
 UF.....: SP Data-Nascimento: 11/02/1994  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: RAIMUNDO NONATO PASSOS  
 Mãe: MARIA JOSEFA DE SOUZA  
 -----  
 Nubente.....: LUCAS SANTANA ASTOLPHO  
 Profissão.....: repositor  
 Estado Civil...: solteiro  
 Naturalidade...: São Paulo  
 UF.....: SP Data-Nascimento: 29/03/1993  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: ANTONIO APARECIDO ASTOLPHO  
 Mãe: ZILMA SANTANA ASTOLPHO  
 Nubente.....: STEPHANY DA CRUZ GOMES  
 Profissão.....: atendente  
 Estado Civil...: solteira

Naturalidade...: Jandira  
 UF.....: SP Data-Nascimento: 18/06/1998  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: ROGERIO DE LIMA GOMES  
 Mãe: NEIDE DA CRUZ GOMES  
 -----  
 Nubente.....: JANIO OLIVEIRA SANTOS  
 Profissão.....: Contador  
 Estado Civil...: solteiro  
 Naturalidade...: Itagi  
 UF.....: BA Data-Nascimento: 01/05/1988  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: JOÃO OLIVEIRA SANTOS  
 Mãe: ROSCICLER LINO DOS SANTOS  
 Nubente.....: NICOLE RODRIGUES VIANA  
 Profissão.....: Bancaria  
 Estado Civil...: solteira  
 Naturalidade...: Tremedal  
 UF.....: BA Data-Nascimento: 12/08/1989  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: SEBASTIÃO OLIVEIRA VIANA  
 Mãe: MARIA DE JESUS RODRIGUES  
 -----  
 Nubente.....: WILLIAMS MIRANDA ALVES  
 Profissão.....: vigilante  
 Estado Civil...: solteiro  
 Naturalidade...: Garanhuns  
 UF.....: PE Data-Nascimento: 12/10/1987  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: ALUISIO ALVES DOS SANTOS  
 Mãe: IRANDI MIRANDA ALVES  
 Nubente.....: ROSANA DE SOUSA SIMPLICIO

Profissão.....: consultora de beleza  
 Estado Civil...: divorciada  
 Naturalidade...: Teresina  
 UF.....: PI Data-Nascimento: 23/12/1987  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: RAIMUNDO XIMENES SIMPLICIO  
 Mãe: MARIA DA CRUZ SOUSA SIMPLICIO  
 -----  
 Nubente.....: WADSON NASCIMENTO GUIMARÃES  
 Profissão.....: autônomo  
 Estado Civil...: solteiro  
 Naturalidade...: Itajuípe  
 UF.....: BA Data-Nascimento: 22/07/1991  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: JOSÉ OALDO GUIMARÃES  
 Mãe: MARIA LUZIA NASCIMENTO GUIMARÃES  
 Nubente.....: JHENIFER CAROLINE PEREIRA ALVES  
 Profissão.....: do lar  
 Estado Civil...: solteira  
 Naturalidade...: Jandira  
 UF.....: SP Data-Nascimento: 09/05/1997  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: ANTONIO BELO ALVES  
 Mãe: IRENE PEREIRA DA SILVA  
 -----  
 Nubente.....: GILVAN MAXIMIANO DA SILVA  
 Profissão.....: gesseiro  
 Estado Civil...: solteiro

Naturalidade...: São José da Laje  
 UF.....: AL Data-Nascimento: 26/12/1975  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: MANOEL MAXIMIANO DA SILVA  
 Mãe: MARIA JOSÉ DA SILVA  
 Nubente.....: EDLEUZA AUGUSTO DA SILVA  
 Profissão.....: auxiliar de produção  
 Estado Civil...: solteira  
 Naturalidade...: União dos Palmares  
 UF.....: AL Data-Nascimento: 04/12/1977  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA  
 Mãe: JOSEFA AMALIA DA SILVA  
 -----  
 Nubente.....: ROGÉRIO JANUARIO DA SILVA  
 Profissão.....: Frentista  
 Estado Civil...: solteiro  
 Naturalidade...: Osasco  
 UF.....: SP Data-Nascimento: 15/02/1987  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA  
 Mãe: EDNA MARIA DA SILVA  
 Nubente.....: ELIANA JESUS DOS SANTOS  
 Profissão.....: do lar  
 Estado Civil...: solteira  
 Naturalidade...: Ipiau  
 UF.....: BA Data-Nascimento: 09/02/1983  
 Endereço.....: Itapevi  
 Filiação - Pai: ANTONIO DOS SANTOS  
 Mãe: MARIA DE JESUS

Responsável pela publicação:  
 Cartorio de Registro Civil

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias – PSD, Erondina Ferreira Godoy – PSD e Akdenis Mohamad Kourani – PSD.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Gil Lancaster, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Gil Lancaster, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de junho de 2016.

**JULIO CESAR PORTELA**  
 Presidente

**CAMILA GODOI DA SILVA**  
 1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 21 dias do mês de junho de 2016.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
 Assistente Legislativo I

Publicação de Portarias 105 a 107/2016

105/2016	16/06/2016	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Carlos José Soares, matrícula 733, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 12/06/2015 a 11/06/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação
106/2016	22/06/2016	REVOGA a Portaria nº 040 de 09 de janeiro de 2015.
107/2016	22/06/2016	DESIGNAR a servidora pertencente ao Quadro de efetivos, Fatima Cavazzana, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo II, para exercer a função de Encarregada Imediata do Setor de Expediente da Administração.

Responsável pela publicação: Câmara Municipal de Itapevi



**CURTA A  
 NOSSA PÁGINA**



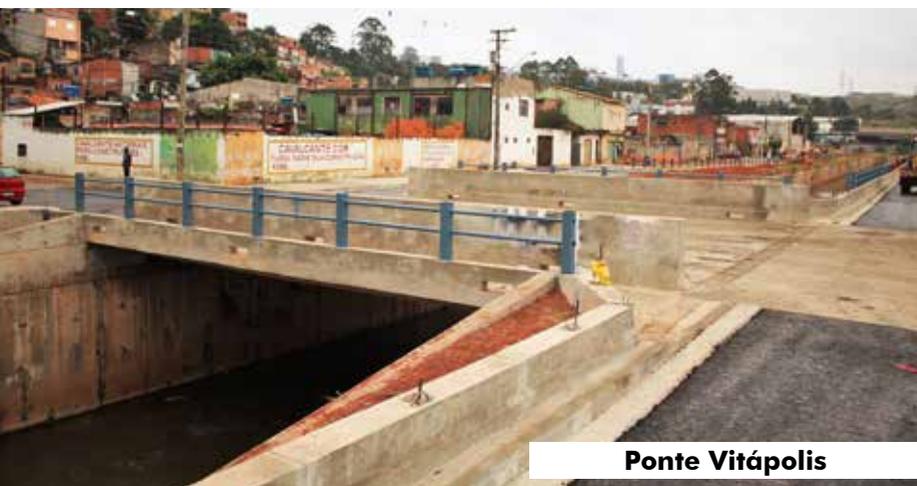
**facebook.com/itapeviprefeitura**

# Operários prosseguem com obras de canalização e pontes sobre o rio Barueri-Mirim

A Prefeitura tem dado continuidade nas obras de canalização e construção das pontes sobre o rio Barueri-Mirim

Uma delas se encontra instalada na rua Antártida, no Jd. Vitápolis, e

se encontra em fase de acabamento, contando com gradis de segurança já instalados. A rua Lafaiete Rodrigues, que margeia o rio Barueri Mirim no bairro, está recebendo os ajustes



**Ponte Vitápolis**

e no nivelamento das rampas de acesso junto às ruas, bem como nos ajustes das passagens de pedestres, dos dois lados da ponte.

No Jd. Dona Elvira, as obras de canalização do rio Barueri-Mirim avançam pelo lei-

to, abrangendo quase todo o trecho que corta o bairro Jardim Dona Elvira. Operários prosseguem com a intervenção na nova ponte do bairro, que substituirá a existente. Com cerca de 29 metros de largura, a nova ponte auxiliará no



**Ponte Cidade Saúde**

para pavimentação em toda sua extensão, bem como a colocação de guias, sarjetas e bocas de lobos para condução de águas pluviais.

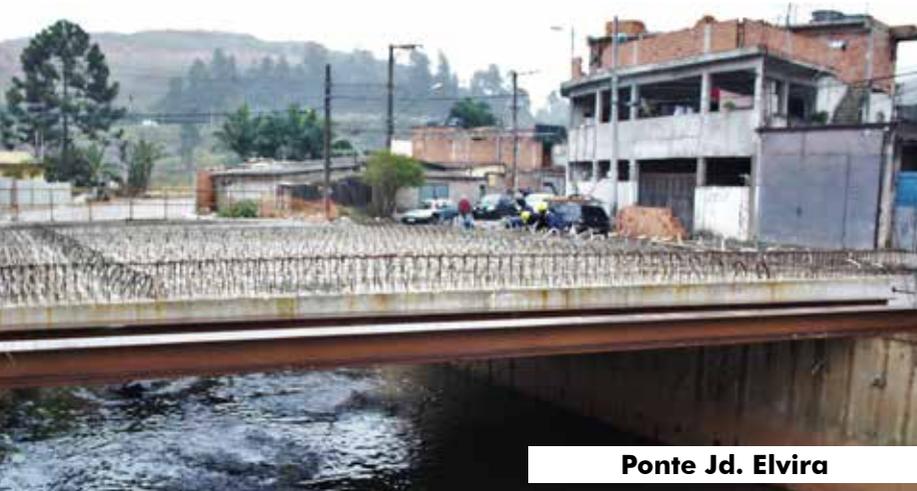
Já no bairro Cidade Saúde, a ponte que liga-

rá a rua Agostinho Ferreira Campos à av. José Michelotti já recebeu concretagem da laje que une duas extremidades do rio Barueri-Mirim.

No momento, operários atuam na colocação



**Canalização Jd. Elvira**



**Ponte Jd. Elvira**

trânsito local e no fluxo de caminhões de grande porte.

A construção das pontes sobre o rio Barueri-Mirim adentra o projeto de micro e macrodrenagem dos leitos de Itapevi, realizado junto com o Governo Federal, e já

conta com mais de 3,5 km canalizados.

Em paralelo, operários executam obras no futuro reservatório de águas pluviais do córrego Paim, no Parque Suburbano, em um total de 40 metros de canalização.